



Secretaria de Desenvolvimento  
e Promoção do Investimento



## ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO E ANÁLISE PARA A GESTÃO DA POLÍTICA DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DO RIO GRANDE DO SUL

### **Acompanhamento Conjuntural do Mercado de Trabalho e Atividades Econômicas** **APL AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - REGIÃO MISSÕES**

---

*Termo de Contrato Nº. 017/2013*  
*Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI e DIEESE*

**DEZEMBRO DE 2013**



**EXPEDIENTE DA AGÊNCIA GAÚCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO****Tarso Genro**

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

**Mauro Knijnik**

Secretário de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento (AGDI):

**Ivan De Pellegrin**

Diretor-presidente

Diretoria de Produção e Inovação:

**Sérgio Kapron**

Diretor

**Natanael Mücke**

Diretor-adjunto

**Luana Collet**

Coordenadora do Projeto de Fortalecimento dos APL

Equipe técnica:

Daian Douglas Paiva de Souza

Fernando Schardong

Gisela Schuler

Heloisa Helena Weber

Ibes Eron Alvez Vaz

José Carlos Mello Mendes

Karla Ribeiro Studzinski

Luiz Gilberto Monclaro Mury

Mariana Bonelli

Murilo Freire

Pedro Santos Coelho de Souza

Raquel Zini Wondracek

Sandra Beatriz de Aguiar

Valquíria Meireles Tyska

Estagiários:

Bernhard Schlee

Juliana Mastrascusa Espíndola

AGDI - Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento  
End: Travessa Francisco de Leonardo Truda, 40 - 23º andar - Centro - Porto Alegre - RS.  
Cep 90.010-050

Contatos: [imprensa@sdpi.rs.gov.br](mailto:imprensa@sdpi.rs.gov.br) - Tels: +55 (51) 3288-1000 (Geral)  
[info@agdi.rs.gov.br](mailto:info@agdi.rs.gov.br) - + 55 (51) 3079-7000

**EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE****Direção Técnica**

Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico  
Patrícia Pelatieri – Coordenadora Executiva  
Rosana de Freitas – Coordenadora Administrativa e Financeira  
Nelson de Chueri Karam – Coordenador de Educação  
José Silvestre Prado de Oliveira – Coordenador de Relações Sindicais  
Airton Santos – Coordenador de Atendimento Técnico Sindical  
Angela Schwengber – Coordenadora de Estudos e Desenvolvimento

**Coordenação Geral do Projeto**

Angela Schwengber – Supervisora dos Observatórios do Trabalho  
Fernando Adura Martins – Supervisor do Núcleo de Produção de Informações  
Ricardo Franzoi - Supervisor do Escritório Regional do Rio Grande do Sul  
Anelise Manganelli - Técnica Responsável pelo Projeto  
Adriana Jungbluth e Fernando Murta Ferreira Duca – Técnicos do Projeto

**Equipe Executora  
DIEESE**

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos  
Rua Aurora, 957 – 1º andar - Centro – São Paulo – SP – CEP 01209-001  
Fone: (11) 3821 2199 – Fax: (11) 3821 2179  
E-mail: [institucional@dieese.org.br](mailto:institucional@dieese.org.br)  
<http://www.dieese.org.br>

APRESENTAÇÃO .....	5
NOTA METODOLÓGICA .....	7
INTRODUÇÃO .....	10
1. ANÁLISE DA ESTRUTURA ECONOMICA DO APL AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - REGIÃO MISSÕES .....	12
1.1. A RELEVÂNCIA DO APL .....	12
2. ANÁLISE CONJUNTURAL DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL NO APL.....	17
2.1. COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL: UMA ANÁLISE COMPARATIVA.....	18
2.2. COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL POR MUNICÍPIOS, ATIVIDADE ECONÔMICA E TAMANHO DOS ESTABELECIMENTOS.....	19
2.3. COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL SEGUNDO CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHADORES E DAS VAGAS.....	22
3. OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NO APL AGROINDÚSTRIA FAMILIAR COREDE MISSÕES.....	31
CONCLUSÃO.....	33
REFERENCIAS.....	36
GLOSSÁRIO.....	37
GLOSSÁRIO DAS FAMÍLIAS OCUPACIONAIS .....	38
ANEXOS .....	45

## APRESENTAÇÃO

O presente documento configura-se no Relatório intitulado: “*Acompanhamento Conjuntural do Mercado de Trabalho e Atividades Econômicas - APL Agroindústria Familiar - Região Missões*”, produto previsto no plano de atividades do projeto: *Elaboração de Instrumentos de Monitoramento e Análise para a Gestão da Política de Arranjos Produtivos Locais do Rio Grande do Sul*, parceria entre o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, e a Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, formalizada através do Contrato nº. 17/2013 firmado no mês de setembro de 2013.

Por ser o primeiro de cinco relatórios de análise conjuntural do mercado de trabalho e atividades econômicas do APL Agroindústria Familiar - Região Missões, antes de entrar na análise conjuntural propriamente dita, é apresentada uma caracterização da estrutura do mercado de trabalho do APL. Dessa forma, o presente relatório está dividido em três partes, além dessa Apresentação, Nota Metodológica, Introdução, Conclusão, Glossário de Termos e de Famílias Ocupacionais, são elas: (1) Análise da estrutura econômica do APL, (2) Análise Conjuntural do mercado de trabalho formal e (3) Análise dos Microempreendedores Individuais no APL.

Na parte 1, é realizada uma análise sucinta da estrutura recente desse mercado, considerando os municípios e as atividades econômicas que o compõe. Cabe salientar que no escopo do Projeto está prevista a elaboração de um relatório<sup>1</sup> sobre a estrutura e evolução das atividades econômicas e do trabalho, no período recente, cuja referência será a última década, e, portanto, este relatório permitirá aprofundar a análise da estrutura produtiva e do mercado de trabalho do APL.

A parte 2 inicia traçando um panorama da dinâmica do mercado de trabalho e das atividades econômicas, no que tange ao comportamento das admissões e desligamentos e do saldo de vagas no período acumulado de janeiro a agosto<sup>2</sup>, comparando o APL com outros recortes geográficos e com o mesmo período de anos anteriores, que permitam uma análise de desempenho do APL. Em seguida, realiza-se uma análise específica do comportamento do mercado de trabalho, verificando o desempenho por perfil dos trabalhadores segundo atributos e dos vínculos de emprego, tempo médio de permanência no emprego, saldo por tamanho de estabelecimento, e salário médio.

---

<sup>1</sup> Produto 1.4. - Relatório com análise decenal, respeitados os limites das diferentes bases de dados utilizadas com informações e análises sobre a estrutura e evolução das atividades econômicas e emprego.

<sup>2</sup> Último mês disponível (com ajustes) durante a elaboração deste relatório.

A parte 3 apresenta informações sobre os Microempreendedores individuais, e analisa as características desta forma de inserção produtiva no APL bem como, sua distribuição segundo as atividades e o território do APL.

## NOTA METODOLÓGICA

Para a elaboração de análises de Arranjos Produtivos Locais se faz necessário à utilização de uma delimitação desse Arranjo, de modo que oriente o levantamento, e conseqüentemente, a análise das informações pesquisadas. Todas as delimitações utilizadas no escopo do Projeto, no qual se insere esse relatório, são aquelas adotadas pelo Programa de Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais do estado do Rio Grande do Sul que possui a seguinte premissa: *“o governo não cria APL, e sim, apoia a auto-organização das empresas, produtores, comunidades e instituições em arranjos produtivos locais”*<sup>3</sup>.

Para obter o reconhecimento de um APL é necessário que os atores se organizem e elaborem uma série de documentos<sup>4</sup>, e de acordo com a Lei n. 13.839 de 5 de dezembro de 2011, compete ao Núcleo Estadual de Ações Transversais nos APL (NEAT)<sup>5</sup> definir os requisitos que habilitam a inclusão do APL no Programa de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos locais, dentre eles, a validação da delimitação dos municípios e das Atividades Econômicas. As delimitações para o APL Agroindústria Familiar - Região Missões estão descritos no Anexo 1 deste relatório.

Sabendo que a análise da estrutura econômica é fundamental para o entendimento da dinâmica do APL e que, embora não seja o objetivo principal desse relatório, considerou-se pertinente apresentar os dados mais gerais, para situar o contexto econômico no qual se insere o APL. Por essa razão é apresentada uma caracterização da economia do APL Audiovisual, por meio da análise dos dados mais recentes no que se refere à população e ao Produto Interno Bruto (PIB) do território do Arranjo, ambos divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através do Censo Demográfico e das Contas Nacionais, respectivamente. Em relação à estrutura do mercado de trabalho, é apresentado um mapeamento dos estabelecimentos e dos vínculos de trabalho ativos em 31 de dezembro de 2012 (informações mais recentes divulgadas), a partir dos dados constantes na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Para as análises da conjuntura do mercado de trabalho no APL, a base de dados utilizada foi o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), registro administrativo que apresenta

---

<sup>3</sup> Informações disponíveis no Portal da AGDI através do link: <http://www.agdi.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=909> Acesso em 02/12/2013.

<sup>4</sup> Para obter detalhes sobre o processo de reconhecimento de um APL, acesse: <http://www.agdi.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=914>. Acesso em: 02/12/2013.

<sup>5</sup> O Núcleo Estadual de Ações Transversais nos APL – NEAT –, coordenado pela AGDI, é composto por órgãos da Administração Direta e Indireta e representantes de instituições executoras de projetos e ações que promovam o fortalecimento das cadeias e arranjos produtivos locais.

as admissões e desligamentos dos vínculos celetistas, e, portanto, adequada para a análise conjuntural (de fluxo), uma vez que as informações estão disponíveis mensalmente.

É importante salientar que, a partir de janeiro de 2011, o Ministério do Trabalho e Emprego passou a divulgar mensalmente o resultado do saldo de vagas do CAGED com as informações de movimentações de admissão e de desligamento declaradas fora do prazo de competência, o que requer cautela na análise dos dados. Anteriormente, tais informações eram divulgadas apenas no final de cada ano. Após diversas simulações realizadas com as informações deste registro, observou-se que, em geral, metade das declarações do CAGED, entregues fora de prazo pelas empresas, ocorre até o primeiro mês subsequente ao prazo legal de entrega. Com o intuito de melhor descrever a realidade a partir das informações disponíveis, optou-se por incorporar nas análises baseados nos saldos do CAGED - os dados ajustados (ou seja, as declarações fora de prazo), demarcando a extração sempre após a divulgação pelo Ministério do Trabalho, de pelo menos um mês após o período de referência da análise. Para superar essas questões, cada uma das tabelas e/ou gráficos apresentados nesse relatório, a partir da base do CAGED apresentam a data da extração da informação.

Tanto a RAIS como o CAGED são registros administrativos e fazem parte dos controles e da contabilidade necessária para implementar ou administrar programas ou projetos governamentais. Ambas as bases de dados são gerenciadas pelo Ministério do Trabalho e a cobertura está restrita ao mercado de trabalho formal (assalariados celetistas, no caso do CAGED e estatutários e celetistas no caso da RAIS). Contudo, vale salientar que, embora o trabalho rural seja regulado por lei específica, a saber - lei 5.889 de junho de 1973 (Estatuto do Trabalhador Rural), regulamentada pelo Decreto 73.626 de 1974 e também pelo art. 7º da Constituição Federal de 1988, - o empregado rural é toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviços a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário. Ademais, a lei 11.718/08 proporcionou maior formalização do trabalhador, contemplando aqueles que trabalham por pequeno prazo, prevê registro na carteira de trabalho e no livro ou ficha de empregados. Nesse aspecto, torna-se relevante esclarecer que de acordo com o Manual da RAIS<sup>6</sup> também estão obrigados a apresentar declaração “os empregadores rurais pessoas físicas que mantiveram empregados no ano-base”, entre outros. E, de acordo com o Manual do CAGED<sup>7</sup>, devem ser declarados os “trabalhadores regidos pelo Estatuto do Trabalhador Rural”.

---

<sup>6</sup> Manual da RAIS, disponível em: [http://www.rais.gov.br/RAIS\\_SITE/raisftp/ManualRAIS2012.pdf](http://www.rais.gov.br/RAIS_SITE/raisftp/ManualRAIS2012.pdf)

<sup>7</sup> Manual do CAGED, disponível em:

[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A35F788440136972331997EB1/Manual\\_CAGED\\_2012\\_vers%C3%A3oA\\_C113.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A35F788440136972331997EB1/Manual_CAGED_2012_vers%C3%A3oA_C113.pdf)



No entanto, a agricultura familiar abrange outro universo de trabalho, e de acordo com a Lei 11.326 de 24 de julho de 2006 foram estabelecidos alguns critérios que devem ser atendidos simultaneamente, para o reconhecimento como agricultura familiar: (a) não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; (b) utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; (c) tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; (d) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. Portanto, o conjunto de trabalhadores que cumprem simultaneamente esses requisitos poderão não compor a base de dados do CAGED e da RAIS.

Em busca de propiciar uma análise comparativa do APL foram levantadas e sistematizadas informações para o Estado do Rio Grande do Sul para anos anteriores a 2013. Quando a comparação dos dados do APL é feita com o Estado, deve-se entender o Estado como compreendendo as mesmas atividades econômicas do APL de referência, mas apenas os municípios que não fazem parte do APL, o que elimina o viés de comparação. A análise conjuntural pauta-se no período que compreende os meses de janeiro a agosto de 2011, 2012 e 2013.

Na última seção são apresentados os dados extraídos do Portal do Empreendedor com as informações relativas ao Microempreendedor Individual - MEI<sup>8</sup> que é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Vale esclarecer que, para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular.

Os dados relativos aos empreendedores individuais aqui apresentados referem-se à totalidade de dados disponíveis no Portal do Empreendedor, elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, que representa registros de 2009 a 2013. Cada uma das tabulações constantes nesse relatório apresenta a data exata da extração dos dados, visto que essa é uma base atualizada diariamente.

---

<sup>8</sup> A Lei Complementar n. 128/2008 criou a figura do Microempreendedor Individual – MEI.

## INTRODUÇÃO

Os Arranjos Produtivos Locais (APL) são reconhecidamente um mecanismo fundamental para o desenvolvimento regional, de forma que são valorizados no âmbito da Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação como instrumento de promoção do desenvolvimento econômico do Estado, do adensamento de cadeias e arranjos produtivos locais, da cooperação entre empresas e destas com instituições do cooperativismo, da economia popular e solidária, da autogestão, do aprendizado coletivo, da inovação e da cultura exportadora (Lei 13.839 de 5 de dezembro de 2011). Portanto, os APL vêm ganhando espaço dentro do debate para as formulações de políticas públicas de desenvolvimento e nos espaços acadêmicos, nos últimos tempos. Passou a figurar com maior frequência nas políticas públicas de governos estaduais e do governo federal. Apesar do nível da importância e do papel dos APL para o desenvolvimento regional ainda ser motivo de discordância, há consenso de que estes são indutores eficientes para tal.

Independente do marco teórico utilizado para se conceituar um agrupamento espacial de empresas ligadas a um mesmo setor econômico – *clusters*, aglomerações produtivas, arranjos produtivos, distritos industriais, – o importante é a busca por se caracterizar e analisar um fenômeno real determinado, que assume diferentes formas a depender da situação específica onde se manifesta.

Neste relatório, o termo APL é empregado para descrever tal agrupamento, em consonância com a política pública do estado. Segundo Guerrero e Conceição (2011), um APL pode ser descrito, de maneira geral, como uma aglomeração geográfica de empresas setorialmente especializadas em determinado local/região que possuem uma série de interdependências, interações e intercâmbios tangíveis e intangíveis; intencionais e não intencionais; comercializáveis e não comercializáveis, que se dão notadamente no plano de informações, conhecimentos, competências e experiências.

Os APL, entretanto, não são delimitados pelas fronteiras geográficas dos municípios em que se encontram mais fortemente aglomerados. Suas fronteiras emergem de interações estabelecidas entre produtores de um setor com outros produtores, fornecedores, prestadores de serviço de atividades correlatas e articuladas a uma atividade econômica principal no município e na região. Da mesma forma, suas “fronteiras” emergem, principalmente, das interações entre produtores e instituições públicas e privadas de apoio do arranjo que possibilitam uma miríade de ações verticais e horizontais. Contudo, não há que se confundir - interações com efeitos de encadeamento, tanto de oferta quanto de demanda. O simples fato de uma atividade econômica gerar estímulo indireto em outra não as torna um APL, ou mesmo que uma delas deva ser incluída em APL constituído pelo

setor econômico da outra. A dimensão das interdependências, juntamente com a expressiva concentração espacial, é fundamental para a caracterização de um APL enquanto tal. Um grande número de empresas de um mesmo setor, agrupadas geograficamente, necessitam de interações mútuas para serem compreendidas enquanto um APL.

Estas questões de ordem teórico-conceitual são relevantes para se avançar em uma melhor compreensão de tal fenômeno e do estudo de seus formatos específicos. Somente desta forma se pode discutir sua importância, limites e possibilidades de agir enquanto um sistema indutor do desenvolvimento regional.

## 1. ANÁLISE DA ESTRUTURA ECONOMICA DO APL AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - REGIÃO MISSÕES

O enquadramento do APL Agroindústria Familiar Região das Missões, no Programa de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais, ocorreu através do Edital de seleção para novos APLs de maio de 2012<sup>9</sup>, compreendem 25 municípios da Região das Missões (localizada no Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul) e 20 atividades econômicas<sup>10</sup>. O conjunto de municípios que compõem o APL, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2010 totalizavam 248.016 habitantes (2,3% do total do estado) e um Produto Interno Bruto (PIB) de pouco mais de 4,6 bilhões de reais (1,8% do total do estado). Os dados mais recentes da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) demonstram a existência em 2012 de 15.152 estabelecimentos<sup>11</sup> (4,2% do total do estado) e 41.642 trabalhadores formais (1,4% do Rio Grande do Sul) (Tabela 1).

### 1.1. A RELEVÂNCIA DO APL

Em relação às atividades econômicas específicas do APL, o conjunto de municípios possui 475 estabelecimentos (3,1% dos estabelecimentos nessas atividades no estado) e 1.148 vínculos trabalhadores formais ativos em 31/12 – o que corresponde a 2,1% do total de trabalhadores nessas atividades no Rio Grande do Sul (Tabela 1).

---

<sup>9</sup> Maiores informações sobre a criação do APL e o apoio do Estado, acessar: [http://www.agdi.rs.gov.br/upload/1351252430\\_Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20-%20A.F.%20MISSOES.pdf](http://www.agdi.rs.gov.br/upload/1351252430_Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20-%20A.F.%20MISSOES.pdf). Acesso em: 07/12/2013.

<sup>10</sup> A delimitação detalhada está disponível no Anexo 1 desse documento.

<sup>11</sup> Inclui estabelecimentos com e sem empregados.

**TABELA 1**  
**Variáveis Seleccionadas**  
**APL Agroindústria Familiar Região Missões, 2010 e 2012**

Municípios do APL	PIB 2010 <sup>(1)</sup>		População <sup>(2)</sup> 2010		Estabelecimentos <sup>(3)</sup> Totais 2012		Vínculos 2012 Totais		Estabelecimentos no APL 2012		Vínculos 2012 no APL	
	(R\$mil)	Part. (%)	N. abs.	Part. (%)	N. abs.	Part. (%)	N. abs.	Part. (%)	N. abs.	Part. (%)	N. abs.	Part. (%)
Bossoroca	141.018	3,0	6.884	2,8	419	2,8	944	2,3	61	12,8	108	9,4
Caibaté	81.005	1,8	4.954	2,0	366	2,4	906	2,2	8	1,7	7	0,6
Cerro Largo	327.198	7,1	13.289	5,4	897	5,9	3111	7,5	26	5,5	72	6,3
Dezesseis de Novembro	34.483	0,7	2.866	1,2	89	0,6	155	0,4	4	0,8	6	0,5
Entre-Ijuís	122.232	2,6	8.938	3,6	489	3,2	1200	2,9	10	2,1	32	2,8
Eugênio de castro	85.222	1,8	2.798	1,1	145	1,0	566	1,4	1	0,2	0	0,0
Garruchos	222.017	4,8	3.234	1,3	128	0,8	278	0,7	13	2,7	17	1,5
Giruá	413.787	8,9	17.075	6,9	1.390	9,2	2834	6,8	14	2,9	27	2,4
Guarani das Missões	197.708	4,3	8.115	3,3	493	3,3	1172	2,8	9	1,9	23	2,0
Mato Queimado	30.118	0,7	1.799	0,7	68	0,4	148	0,4	2	0,4	4	0,3
Pirapó	35.587	0,8	2.757	1,1	85	0,6	220	0,5	7	1,5	6	0,5
Porto Xavier	180.287	3,9	10.558	4,3	612	4,0	1265	3,0	12	2,5	15	1,3
Rolador	45.455	1,0	2.546	1,0	63	0,4	183	0,4	4	0,8	3	0,3
Roque Gonzales	101.993	2,2	7.203	2,9	352	2,3	668	1,6	18	3,8	37	3,2
Salvador das Missões	65.575	1,4	2.669	1,1	190	1,3	577	1,4	10	2,1	41	3,6
Santo Ângelo	1.264.801	27,3	76.275	30,8	5.333	35,2	17570	42,2	76	16,0	293	25,5
Santo Antônio das Missi	185.880	4,0	11.210	4,5	635	4,2	1019	2,4	69	14,5	83	7,2
São Luiz Gonzaga	549.028	11,9	34.556	13,9	1.908	12,6	5602	13,5	47	9,9	120	10,5
São Miguel das Missões	204.850	4,4	7.421	3,0	407	2,7	990	2,4	22	4,6	27	2,4
São Nicolau	69.401	1,5	5.727	2,3	209	1,4	454	1,1	22	4,6	41	3,6
São Paulo das Missões	86.961	1,9	6.364	2,6	311	2,1	671	1,6	10	2,1	46	4,0
São Pedro do Butiá	58.638	1,3	2.873	1,2	261	1,7	542	1,3	26	5,5	135	11,8
Sete de Setembro	30.119	0,7	2.124	0,9	91	0,6	145	0,3	1	0,2	0	0,0
Ubiretama	40.467	0,9	2.296	0,9	84	0,6	169	0,4	0	0,0	0	0,0
Vitória das Missões	54.062	1,2	3.485	1,4	127	0,8	253	0,6	3	0,6	5	0,4
<b>Total</b>	<b>4.627.893</b>	<b>100,0</b>	<b>248.016</b>	<b>100,0</b>	<b>15.152</b>	<b>100,0</b>	<b>41.642</b>	<b>100,0</b>	<b>475</b>	<b>100,0</b>	<b>1.148</b>	<b>100,0</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>252.482.597</b>		<b>10.693.929</b>		<b>710.414</b>		<b>2.993.031</b>		<b>15.346</b>		<b>53.430</b>	
<b>Participação (%) dos Municípios no Estado</b>		<b>1,8</b>		<b>2,3</b>		<b>2,1</b>		<b>1,4</b>		<b>3,1</b>		<b>2,1</b>

Fonte: IBGE/Censo IBGE/Departamento de contas nacionais MTE/RAIS

Elaboração: DIEESE

(1) Informações relativas ao PIB mais recentes divulgadas referem-se ao ano de 2010.

(2) Informações relativas à população mais recentes divulgadas referem-se ao ano de 2010.

(3) As informações mais recentes de estabelecimentos e vínculos de emprego são relativas ao ano de 2012.

Concentração produtiva é um dos principais atributos que um APL deve apresentar. Como ressaltam Guerrero e Conceição (2011), a literatura a respeito do tema adota o conceito de *quociente locacional* (QL), um indicador utilizado para comparar duas estruturas setoriais-espaciais, para indicar o quanto uma determinada atividade econômica é concentrada em uma região, em comparação com outra. O QL é a razão entre duas estruturas econômicas: no numerador tem-se a economia em estudo, e no denominador uma economia de referência<sup>12</sup>. Costumeiramente a

<sup>12</sup> Segundo Brasil (s.d.), o QL é calculado pela seguinte expressão:  $(\sum Est_{i,j} / \sum Est_j) / (\sum Est_{i,k} / \sum Est_k)$ . Onde:  $\sum Est_{i,j}$  é o número de estabelecimentos que atuam nas atividades i na região do APL j;  $\sum Est_j$  é o número total de estabelecimentos localizados na região do APL j;  $\sum Est_{i,k}$  é o número de estabelecimentos que atuam nas atividades i do APL na região de referência k;  $\sum Est_k$  o número total de estabelecimentos da região k. Quanto maior o valor do quociente maior a especialização da estrutura empresarial do APL em relação à da região de referência. Cabe lembrar

economia de referência utilizada é o país, contudo, devido à grande heterogeneidade regional do Brasil, utilizar o país como economia de referência no estudo poderia sugerir uma concentração produtiva “superestimada”. Além disto, como projeto está voltado para estudar os APL do Rio Grande do Sul, estes devem ser comparados com a economia do Estado, e não do país. Portanto, decidiu-se pela utilização do Rio Grande do Sul como economia de referência. Os dados utilizados para o cálculo do QL se encontram na Tabela 1. Os valores encontrados foram de 1,5 para o QL estabelecimentos e 1,5 para o QL vínculos<sup>13</sup>. Como ressaltam Guerrero e Conceição (2011), parte importante da literatura sobre APL considera que um QL superior 1 pode ser utilizado para indicar um APL. Esta literatura, como já ressaltado, utiliza o Brasil como a economia de referência para o cálculo do QL o que, se comparado com o QL calculado aqui, “superestima” o valor do indicador. Cabe ainda ressaltar que o QL dificilmente é utilizado como único indicador de APL, geralmente outras características são levadas em conta. Alguns estudos definem um número mínimo de estabelecimento para que um agrupamento possa ser considerado como um APL, como é o caso de Guerrero e Conceição (2011). No entanto, cabe esclarecer que, esse coeficiente calculado para o APL de Agroindústria familiar poderá estar subestimado, pois contabiliza apenas os estabelecimentos e vínculos de trabalho formal captados pela RAIS.

Verifica-se que alguns municípios do APL se destacam pelo número de estabelecimentos que concentram, ou pelo número de trabalhadores. Santo Ângelo, com base nos dados de estoque de estabelecimentos em 2012 obteve destaque com 16,0% dos estabelecimentos do APL, seguido por Santo Antônio das Missões (14,5%) e Bossoroca (12,8%). No caso da distribuição dos trabalhadores, Santo Ângelo também aparece com a maior participação, respondendo por 25,5% da mão de obra formal do APL, seguido por São Pedro do Butiá (11,8%) e por São Luiz Gonzaga (10,5%) (Tabela 1).

Por outro lado, chama atenção que o município de Ubiretama, não registra nenhum estabelecimento ou vínculo de trabalho formal nas atividades econômicas do APL no ano de 2012. Nos municípios de Eugênio de Castro e Sete de Setembro verifica-se a existência de apenas um estabelecimento em cada um deles, e nenhum vínculo empregatício. E, os municípios de Mato Queimado, Vitória das Missões, Rolador, Dezesseis de Novembro, Pirapó e Caibaté também registram número de estabelecimentos e de empregados menos representativo para o APL.

---

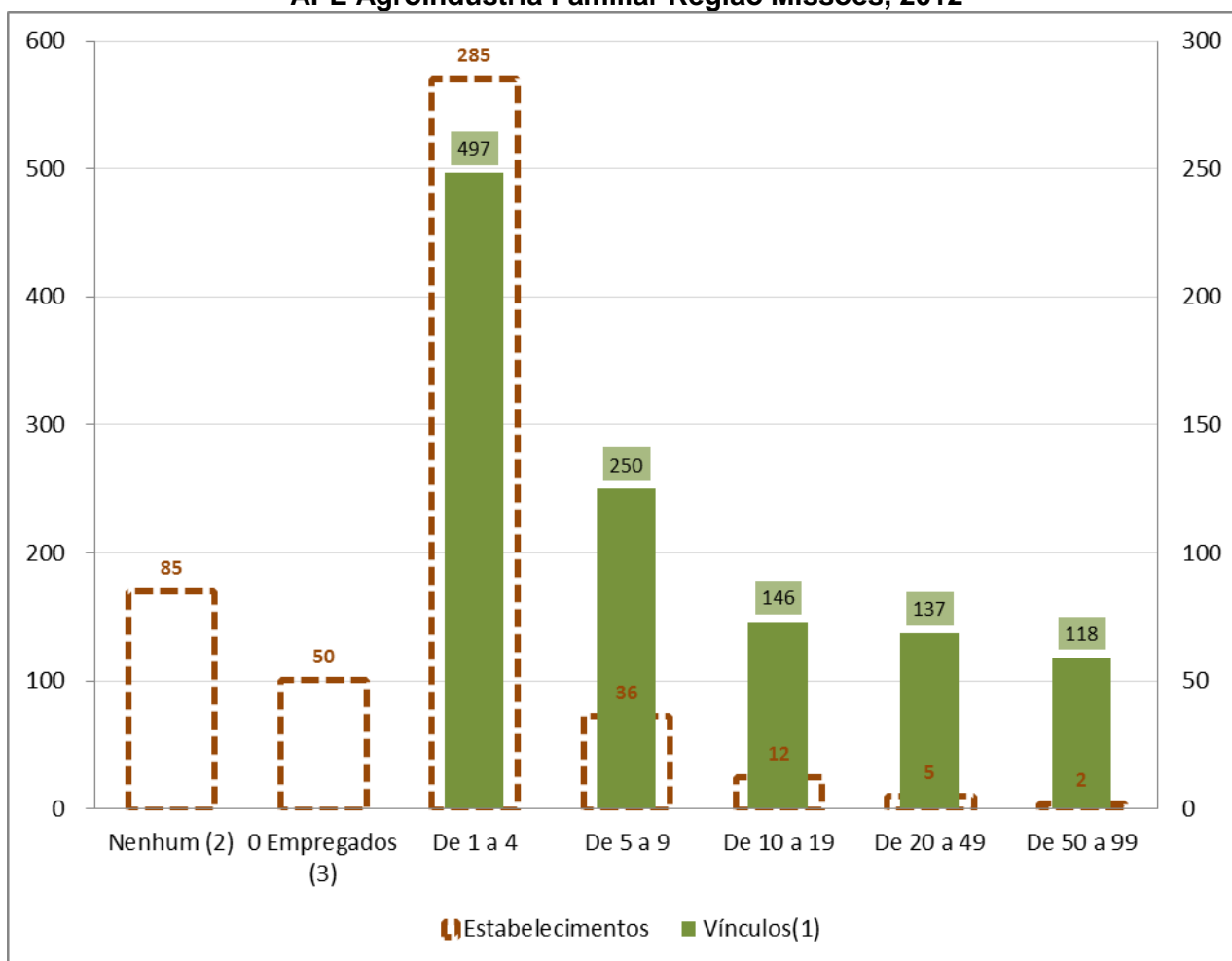
que o QL pode ser calculado para outras variáveis além do número de estabelecimentos, como por exemplo, número de postos de trabalho.

<sup>13</sup> O valor do QL superior a 1 indica especialização produtiva no território de análise superior ao território de referência

Quando se analisa a distribuição dos estabelecimentos no APL segundo tamanho do estabelecimento, verifica-se a predominância daqueles entre 1 e 4 vínculos – que representam 60,0% do total de estabelecimentos. De acordo com os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) no ano de 2012 haviam 85 (17,9%) estabelecimentos sem empregados, ou seja, que não apresentaram nenhum vínculo de emprego ao longo do ano; além destes, havia 50, ou 10,5% estabelecimentos que apresentaram vínculos empregatícios ao longo do ano, os outros estabelecimentos totalizaram 11,6%, sendo que não existe registro no APL de estabelecimentos com 100 empregados ou mais (Gráfico 1).

Os vínculos formais de trabalho estão concentrados naqueles estabelecimentos entre 1 e 4 vínculos que representava 43,3% dos trabalhadores do APL em 2012. Nos estabelecimentos com entre 5 e 9 vínculos estão 21,8% dos trabalhadores e nos demais, ou seja aqueles estabelecimentos entre que possuem de 10 a 19, de 20 a 49 e de 50 a 99, acumulam 401 empregados ou 34,9% dos trabalhadores formais no APL.

**GRÁFICO 1**  
**Número de estabelecimentos e vínculos<sup>(1)</sup> segundo tamanho do estabelecimento<sup>(4)</sup>**  
**APL Agroindústria Familiar Região Missões, 2012**



Fonte: MTE.RAIS.  
 Elaboração: DIEESE

Notas: (1) Total de vínculos ativos em 31/12 (2) Representam estabelecimentos que não empregaram no ano (3) Representam estabelecimentos que em 31/12 não possuíam nenhum vínculo ativo, mas que, tiveram trabalhadores empregados durante o ano. (4) Tamanho do estabelecimento segundo número de vínculos ativos.

Em relação à natureza jurídica dos estabelecimentos do APL Agroindústria Familiar Região Missões no APL, verifica-se que nove modalidades aparecem para o ano de 2012, no entanto, quatro delas abrangem 96,0% dos estabelecimentos e, as mesmas quatro abrangem 95,1% dos trabalhadores do Arranjo. A natureza jurídica mais representativa é a de Contribuintes Individuais que representam 49,9% dos estabelecimentos e 42,7% dos vínculos ativos em 31/12, seguido da Firma Mercantil Individual com 18,9 dos estabelecimentos e 13,4% da mão de obra formal; em terceiro lugar estão os Segurados Especiais com 16,6% e 18,2%, respectivamente e as Sociedade de Quota Ltda com 10,5% e 20,8% (Anexo 3).

Nas análises pertinentes a distribuição dos estabelecimentos do APL segundo CNAE<sup>14</sup>, verifica-se que entre aqueles estabelecimentos que não empregam concentração nas *Fabricação de Produtos de Panificação* (37,6%). Já entre os estabelecimentos que empregam observa-se forte concentração nas atividades de *Criação de Bovinos* (68,2% dos estabelecimentos com vínculos do APL) (Tabela 2).

Em relação a distribuição dos postos de trabalho segundo a Classe de atividade econômica, duas delas se destacam: em primeiro lugar está a *Criação de Bovinos* que emprega 409 trabalhadores (35,6% dos trabalhadores do APL) e em segundo lugar *Criação de Suínos* que registrou em 2012 371 trabalhadores, ou seja, 32,3% da mão de obra formal no APL.

Chama atenção que as Classes de atividade econômica que compõem o APL, no entanto, não registraram em 2012 nenhum estabelecimento e, portanto, nenhum empregado, caso das atividades de: *Fabricação de Conservas de Frutas* e *Fabricação de Açúcar em Bruto*.

---

<sup>14</sup> Refere-se a Classificação Nacional de Atividades Econômicas 2.0 (CNAE).



**TABELA 2**  
**Número e participação (%) de estabelecimentos e vínculos ativos segundo atividade econômica**  
**APL Agroindústria Familiar Região Missões, 2012**

Classe de Atividade Econômica	Estabelecimentos				Vínculos Ativos em 31/12	
	Sem vínculos		Com vínculos		N. Abs.	Part. (%)
	N. Abs.	Part. (%)	N. Abs.	Part. (%)		
Cultivo de Plantas de Lavoura Temporária não Especificadas Anteriormente	-	0,0	17	4,4	45	3,9
Cultivo de Uva	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Criação de Bovinos	3	3,5	266	68,2	409	35,6
Criação de Suínos	5	5,9	58	14,9	371	32,3
Atividades de Pós-Colheita	-	0,0	1	0,3	1	0,1
Fabricação de Conservas de Frutas	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Fabricação de Conservas de Legumes e Outros Vegetais	6	7,1	-	0,0	-	0,0
Fabricação de Sucos de Frutas, Hortaliças e Legumes	3	3,5	-	0,0	-	0,0
Preparação do Leite	8	9,4	4	1,0	36	3,1
Fabricação de Farinha de Mandioca e Derivados	1	1,2	1	0,3	-	0,0
Fabricação de Amidos e Féculas de Vegetais e de óleos de Milho	-	0,0	1	0,3	1	0,1
Moagem e Fabricação de Produtos de Origem Vegetal não Especificados Anteriormente	3	3,5	2	0,5	17	1,5
Fabricação de Açúcar em Bruto	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Fabricação de Produtos de Panificação	32	37,6	21	5,4	92	8,0
Fabricação de Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente	1	1,2	11	2,8	148	12,9
Fabricação de Aguardentes e Outras Bebidas Destiladas	7	8,2	1	0,3	1	0,1
Fabricação de Vinho	1	1,2	2	0,5	1	0,1
Fabricação de Outros Produtos Têxteis não Especificados Anteriormente	5	5,9	-	0,0	-	0,0
Fabricação de Artefatos de Couro não Especificados Anteriormente	4	4,7	3	0,8	14	1,2
Fabricação de Artefatos de Madeira, Palha, Cortiça, Vime e Material Trançado não Especificados Anteriormente, Exceto Móveis	6	7,1	2	0,5	12	1,0
<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>100,0</b>	<b>390</b>	<b>100,0</b>	<b>1.148</b>	<b>100,0</b>

Fonte: MTE.RAIS.  
 Elaboração: DIEESE

## 2. ANÁLISE CONJUNTURAL DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL NO APL

Nessa seção são abordados os saldos (admissões subtraídas às demissões) de emprego do período acumulado entre janeiro a agosto de 2013. Para efeito de comparação, os saldos dos vínculos empregatícios no APL serão analisados frente aos saldos do estado do Rio Grande do Sul e do

Brasil e também em relação ao saldo das atividades econômicas que compõe o APL desses mesmos recortes.

Cabe destacar que na primeira seção deste relatório, foram utilizados dados de estoque, oriundos da RAIS, por se tratar de uma análise de estrutura e, portanto, um olhar para o estoque. Nesta segunda seção, são utilizados dados de fluxo, oriundos do CAGED, por se tratar de uma análise da movimentação do emprego formal no APL.

## **2.1. COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL: UMA ANÁLISE COMPARATIVA**

O saldo de empregos formais para os oito primeiros meses (janeiro a agosto), dos anos de 2011 a 2013 demonstra a dinâmica do mercado de trabalho. No Brasil no período analisado foi verificada uma desaceleração, uma vez que, o número de novas vagas reduziu em -24,5% entre os anos de 2011 e 2012 e -21,9% entre 2012 e 2013. No Rio Grande do Sul, se observa uma recuperação no potencial de geração de novos empregos, visto que no período em 2012 registrou um saldo de vagas igual a 68.983 vagas e no mesmo período em 2013 atingiu 84.308 (Tabela 3).

No APL Agroindústria Familiar Região Missões, verifica-se saldo positivo igual a 76 vínculos em 2013, e, portanto, contingente significativamente maior ao observado para o mesmo período nos dois anos imediatamente anteriores (em 2011 igual a 29 e em 2012 igual a 17). Na comparação do contingente de saldo para as mesmas atividades do APL, mas para o Brasil, nota-se redução apresentando variações negativas de -45,1% e -52,8% para os períodos 2011/2012 e 2012/2013 respectivamente. Nas atividades do APL no estado, a dinâmica observada é inversa àquela observada no APL, que de 2011 para 2012 teve redução de -41,4% no resultado do saldo e de 2012 para 2013 apresentou variação positiva igual a 347,1%. Na próxima seção será apresentado o saldo segundo as atividades econômicas e os municípios que compõe o APL.

**TABELA 3**  
**Saldo de empregos formais<sup>(1)</sup>**  
**Brasil, Rio Grande do Sul e APL Agroindústria Familiar Região Missões, jan a ago de 2011, 2012 e 2013**

Região	2011	2012	2013	Variação (%)	
				2011/2012	2012/2013
<b>Totais</b>					
Brasil	1.825.382	1.378.803	1.076.511	-24,5	-21,9
Rio Grande do Sul	103.463	68.983	84.308	-33,3	22,2
<b>Atividades Econômicas do APL</b>					
Brasil	64.077	35.184	16.595	-45,1	-52,8
Rio Grande do Sul	-818	-2.424	-816	196,3	-66,3
<b>APL Audiovisual</b>	<b>29</b>	<b>17</b>	<b>76</b>	<b>-41,4</b>	<b>347,1</b>

Fonte: MTE/CAGED

Elaboração: DIEESE

(1) Inclui declarações fora do prazo. Dados extraídos em 09/12/2013.

## 2.2. COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL POR MUNICÍPIOS, ATIVIDADE ECONÔMICA E TAMANHO DOS ESTABELECIMENTOS

O comportamento da geração de vagas no mercado formal, segundo os municípios do APL, ratifica a importância de Santo Ângelo e São Luiz Gonzaga para o Arranjo. No período analisado (de janeiro a agosto), em 2013 Santo Ângelo (35) e São Luiz Gonzaga (20) registraram juntos, 55 novas vagas – o que representa 72,3% do saldo de empregos no período. Por outro lado, Bossoroca (-4) e Cerro Largo (-4) tiveram contribuição negativa, embora em contingente pouco significativo (Tabela 4).

**TABELA 4**  
**Saldo de empregos formais segundo municípios**  
**Municípios que compõe o APL Agroindústria Familiar Região Missões, jan a ago de 2011, 2012 e 2013**

Município	2011	2012	2013
Santo Ângelo	✓ 20	✓ 20	✓ 35
São Luiz Gonzaga	✗ -5	✓ 3	✓ 20
Santo Antônio das Missões	✓ 21	⚠ 0	✓ 8
São Pedro do Butiá	✓ 10	✗ -1	✓ 8
Garruchos	✗ -4	✗ -1	✓ 5
São Nicolau	✗ -7	✗ -4	✓ 4
São Paulo das Missões	✓ 10	✗ -1	✓ 4
Sete de Setembro	✗ -1	⚠ 0	✓ 2
Caibaté	✓ 5	✗ -1	✓ 1
Dezesseis de Novembro	✗ -1	⚠ 0	✓ 1
Porto Xavier	✓ 1	✗ -3	✓ 1
Entre-Ijuis	✗ -12	✗ -3	⚠ 0
Giruá	✓ 1	✓ 2	⚠ 0
Rolador	✗ -1	⚠ 0	⚠ 0
São Miguel das Missões	✗ -6	✓ 1	⚠ 0
Vitoria das Missões	✓ 1	⚠ 0	⚠ 0
Pirapó	✓ 1	⚠ 0	✗ -1
Roque Gonzáles	✗ -13	✓ 3	✗ -1
Salvador das Missões	✓ 3	✓ 1	✗ -1
Guarani das Missões	⚠ 0	⚠ 0	✗ -2
Bossoroca	✗ -2	✓ 1	✗ -4
Cerro Largo	✓ 8	⚠ 0	✗ -4
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>17</b>	<b>76</b>

Fonte: MTE.CAGED. Consulta realizada em 05/12/2013.

Elaboração: DIEESE

Nota: Apresentado em ordem decrescente de saldo em 2013.

Nas análises em relação aos anos de 2011 e 2012, nota-se, nos dois anos, que o maior saldo foi registrado em Santo Ângelo igual 20 novas vagas em cada um dos dois anos. De forma geral, observa-se o período de janeiro e agosto, revela estabilidade na geração de vagas (exceto o caso de Santo Ângelo), não havendo nenhum município que mereça destaque seja positivo ou negativamente. Em 2011, verifica-se um desempenho positivo para Santo Antônio das Missões (com 21 vagas) e chama atenção o município de Entre-Ijuis que eliminou 12 vagas (Tabela 4).

Não apresentaram saldo de emprego no APL, para o período analisado, em nenhum dos três anos, os municípios de Eugênio de Castro, Mato Queimado e Ubiretama.

Na análise das atividades econômicas que compõe o APL Agroindústria Familiar Região Missões, verifica-se que em 2013, no período analisado três atividades tiveram destaque e juntas respondem por 70 das 76 vagas criadas, ou seja, 92,1% são elas: *Criação de Bovinos* com um saldo positivo de 39 vagas, a *Fabricação de Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente* com saldo igual

a 20 e a atividade de *Criação de Suínos* com 11 vagas. As demais atividades apresentaram relativa estabilidade (Tabela 5).

Na comparação do mesmo período com os anos de 2011 e 2012 verifica-se que as atividades de *Criação de Bovinos* e de *Fabricação de Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente* é que influenciou positivamente o mercado de trabalho do APL, inclusive, por juntas, serem responsáveis por um saldo superior ao saldo total do período, para cada um dos anos.

**TABELA 5**  
**Saldo de empregos formais, segundo atividades econômicas**  
**APL Agroindústria Familiar Região Missões, jan a ago de 2011, 2012 e 2013**

<b>Classe de Atividade Econômica</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Cultivo de Plantas de Lavoura Temporária não Especificadas Anteriormente	-15	-1	-1
Criação de Bovinos	-8	13	39
Criação de Suínos	21	-7	11
Fabricação de Conservas de Legumes e Outros Vegetais	-2	0	0
Preparação do Leite	-1	-2	-1
Fabricação de Farinha de Mandioca e Derivados	10	-4	0
Fabricação de Amidos e Féculas de Vegetais e de óleos de Milho	0	1	1
Moagem e Fabricação de Produtos de Origem Vegetal não Especificados Anteriormente	3	4	2
Fabricação de Produtos de Panificação	5	0	6
Fabricação de Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente	19	18	20
Fabricação de Aguardentes e Outras Bebidas Destiladas	1	0	0
Fabricação de Vinho	-3	-1	0
Fabricação de Artefatos de Couro não Especificados Anteriormente	0	1	0
Fabricação de Artefatos de Madeira, Palha, Cortiça, Vime e Material Trançado não Especificados Anteriormente, Exceto Móveis	-1	-5	-1
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>17</b>	<b>76</b>

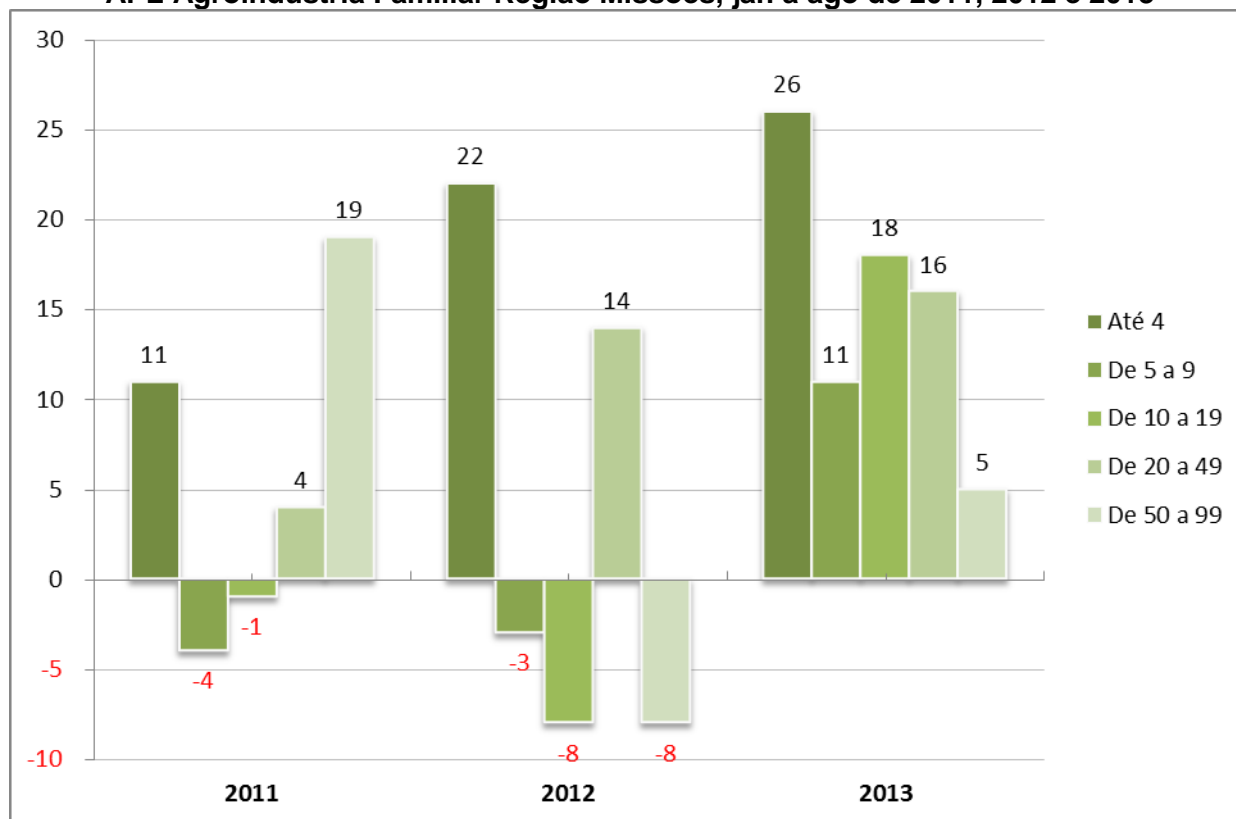
Fonte: MTE.CAGED. Consulta realizada em 05/12/2013.  
Elaboração: DIEESE

Na análise do desempenho dos saldos segundo tamanho dos estabelecimentos, destaca-se aqueles estabelecimentos com *até* quatro vínculos, que responderam por 34,2% do saldo gerado no período para o ano de 2013 (saldo igual a 26). Aqueles estabelecimentos com entre 10 e 19 e os com entre 20 a 49 também apresentaram contribuíram para o saldo, visto que juntos esses três tamanhos representaram 78,9% do saldo total. Os estabelecimentos com até 4 vínculos e os com entre 20 e 49 também destacam-se por apresentarem saldo positivo no período nos três anos analisados (Gráfico 2).

Se por um lado, conforme visto no Gráfico 1, não havia em 2012, nenhum estabelecimento com vínculos ativos em 31/12 com tamanho maior que 100 vínculos, esse cenário se ratifica para o ano de 2013, uma vez que só se registrou saldo de vagas em estabelecimentos com 99 ou menos

vínculos. Finalmente, vale destacar que o desempenho de todos os estabelecimentos foi positivo para o ano de 2013, diferente dos dois anos imediatamente anteriores.

**GRÁFICO 2**  
**Saldo de empregos formais segundo tamanho do estabelecimento<sup>(1)</sup>**  
**APL Agroindústria Familiar Região Missões, jan a ago de 2011, 2012 e 2013**



Fonte: MTE.CAGED. Consulta realizada em 05/12/2013.

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Tamanho do estabelecimento segundo número de vínculos ativos.

### 2.3. COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL SEGUNDO CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHADORES E DAS VAGAS

O saldo positivo de vagas no acumulado dos meses de janeiro e agosto de 2013 foi composto de forma relativamente homogênea entre homens e mulheres já que o resultado foi de 39 vagas para eles, e, 37 para elas; situação adversa em comparação com o mesmo período dos anos de 2011 e 2012 quando a maior parte das vagas geradas foi ocupada por mulheres. Em 2011 das 29 novas vagas geradas, 20 foram ocupadas por mulheres, e, em 2012 das 17 vagas geradas 15 foram ocupadas por mulheres (Tabela 6).

Em relação ao nível de escolaridade dos trabalhadores que ocuparam as novas vagas, nota-se que em 2013, se sobressaem aqueles com Médio Completo (53) seguido dos que possuíam Médio Incompleto (21), ou seja, das 76 vagas 97,3% foi ocupada por trabalhadores esse nível escolar. Por outro lado, o saldo negativo mais expressivo é verificado entre os trabalhadores com o 5ª Completo Fundamental (-6). Na composição dos saldos no período analisado para os três anos, é possível identificar os saldos positivos são fortemente influenciados por trabalhadores com Médio Completo e que os saldos negativos estão concentrados entre trabalhadores que escolaridade igual a Fundamental Completo ou nível inferior. Desta forma, é possível afirmar que a escolaridade média dos trabalhadores no APL Agroindústria Familiar Região Missões apresenta melhora.

No que se refere à faixa etária dos trabalhadores, os saldos do período entre janeiro e agosto revelam que há uma concentração de novas vagas para os jovens em detrimento das maiores faixas etárias, para todos os anos analisados. Em 2013 a maior parte das vagas geradas foram ocupadas por trabalhadores com entre 30 e 39 anos, seguido por aqueles que até 17 anos<sup>15</sup>. Não se identifica nenhuma nova vaga para trabalhadores com 50 anos ou mais, pelo contrário houve a extinção de 4 vagas ocupadas por trabalhadores nessa faixa etária.

**TABELA 6**  
**Saldo de empregos formais segundo características do trabalhador**  
**APL Agroindústria Familiar Região Missões, jan a ago de 2011, 2012 e 2013**

---

<sup>15</sup> A faixa etária mínima ao ingresso no mercado de trabalho formal brasileiro é 16 anos, conforme CLT artigo 403, no entanto, de acordo com a Lei 10.097 de 2000 (Lei da Aprendizagem) os jovens com 14 anos ou mais, podem ser empregados na modalidade de aprendiz.

Características do Trabalhador	2011	2012	2013
Homens	9	2	39
Mulheres	20	15	37
Analfabeto	2	1	-1
Até 5ª Incompleto	-15	1	0
5ª Completo Fundamental	-5	-5	-6
6ª a 9ª Fundamental	-8	-10	7
Fundamental Completo	6	-6	-2
Médio Incompleto	6	-8	21
Médio Completo	35	42	53
Superior Incompleto	1	1	1
Superior Completo	7	1	3
Até 17 anos	20	26	20
18 a 24 anos	15	17	9
25 a 29 anos	10	-9	18
30 a 39 anos	-8	-12	23
40 a 49 anos	3	-3	10
50 a 64 anos	-9	-2	-4
65 anos ou mais	-2	0	0
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>17</b>	<b>76</b>

Fonte: MTE/CAGED. Consulta realizada em 05/12/2013.  
Elaboração: DIEESE

No mesmo período, nos dois anos imediatamente anteriores, os saldos negativos são predominantemente gerados pela extinção de vagas, cujos trabalhadores possuíam 30 anos ou mais.

Em relação às ocupações com maior participação no saldo positivo de vagas em 2013 destacam-se *Trabalhadores na Exploração Agropecuária em Geral* que de janeiro a agosto de 2013 registrou 15 novas vagas, seguida dos *Trabalhadores de Apoio à Agricultura* com 11 vagas e pelos *Tratadores Polivalentes de Animais* com 8 vagas; essas três famílias ocupacionais totalizaram um saldo de 34 vagas, o que representa 44,7% do saldo do período no APL. Por outro lado, a ocupação de *Trabalhadores na Pecuária de Grande Porte* (-6) foi que teve o maior saldo negativo, as demais ocupações que apresentaram saldos negativos registram -2 ou -1 vaga, ou seja, em baixas magnitudes (Tabela 7).

**TABELA 7**  
**Saldo das famílias ocupacionais<sup>(1)</sup> com maior e menor saldo de vagas**  
**APL Agroindústria Familiar Região Missões, jan a ago de 2011, 2012 e 2013**



<b>Família Ocupacional</b>		<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Maiores saldos positivos	Trabalhadores na Exploração Agropecuária em Geral	0	-2	15
	Trabalhadores de Apoio à Agricultura	-7	3	11
	Tratadores Polivalentes de Animais	-11	0	8
	Trabalhadores nos Serviços de Manutenção de Edificações	5	4	7
	Auxiliares de Laboratório da Saúde	2	16	6
	Alimentadores de Linhas de Produção	20	-7	6
	Vendedores e Demonstradores em Lojas ou Mercados	-1	0	5
	Cozinheiros	-2	0	4
	Trabalhadores de Estruturas de Alvenaria	-1	-3	4
	Recepcionistas	0	-1	3
<b>Subtotal das 10 Famílias com maior saldo positivo</b>		<b>5</b>	<b>10</b>	<b>69</b>
Maiores saldos negativos	Trabalhadores na Pecuária de Grande Porte	-8	0	-6
	Padeiros, Confeiteiros e Afins	-1	1	-2
	Engenheiros de Alimentos e Afins	1	0	-1
	Farmacêuticos	0	1	-1
	Técnicos de Vendas Especializadas	1	-1	-1
	Supervisores de Serviços Financeiros, de Câmbio e de Controle	0	0	-1
	Operadores de Máquinas na Fabricação de Artefatos de Tecidos e Couros	-1	0	-1
	Operadores de Máquinas Inst. Produtos Farm. Cosméticos e Afins	0	-2	-1
	Mantenedores de Elevadores, Escadas e Portas Automáticas	0	0	-1
	Contínuos	0	1	0
<b>Subtotal das 10 Famílias com maior saldo negativo</b>		<b>-8</b>	<b>0</b>	<b>-15</b>
<b>Saldo das demais Famílias Ocupacionais</b>		<b>32</b>	<b>7</b>	<b>22</b>
<b>Total</b>		<b>29</b>	<b>17</b>	<b>76</b>

Fonte: MTE/CAGED Consulta realizada em 06/12/2013.

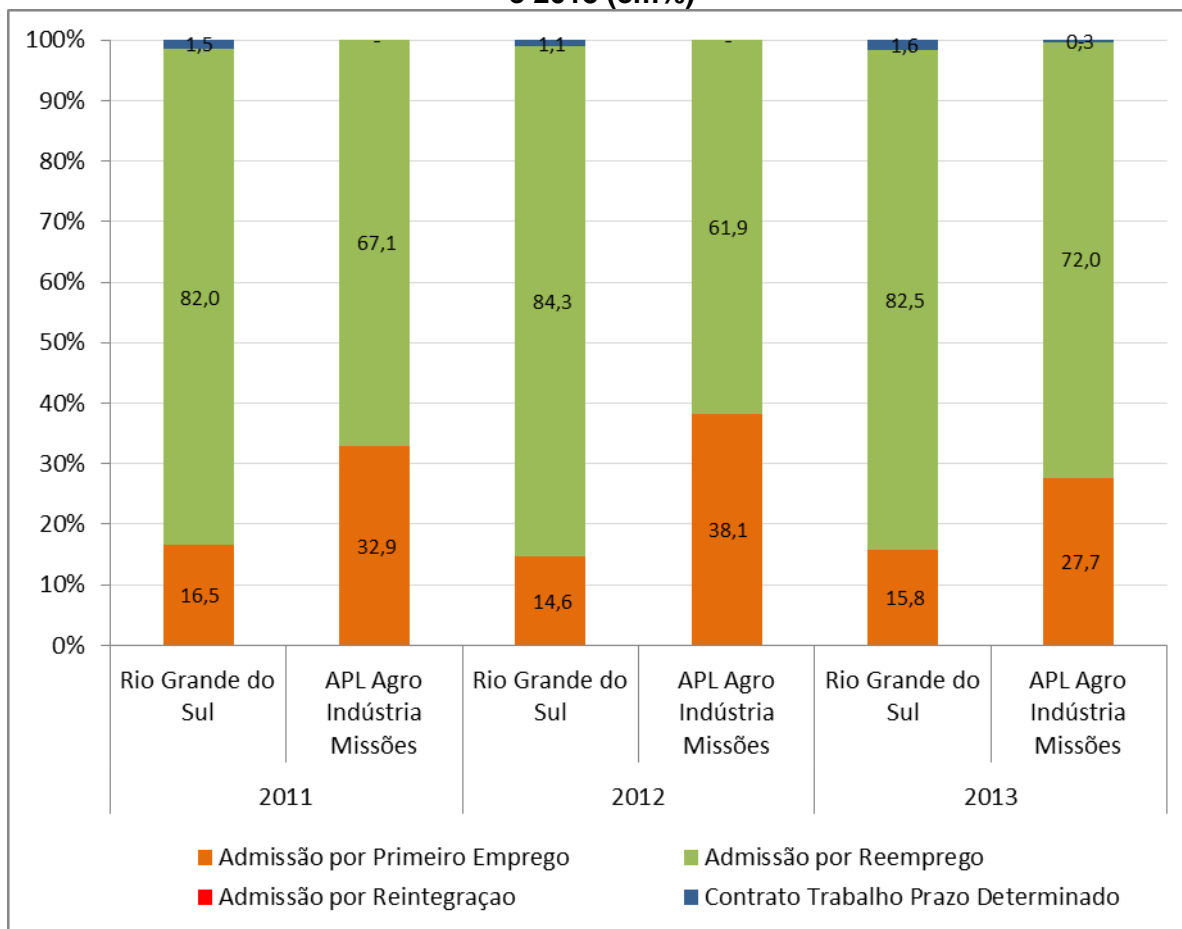
Elaboração: DIEESE

(1) Para obter a descrição sumária das atividades desenvolvidas por cada uma das Famílias ocupacionais apresentadas, bem como, a formação e experiência exigida para exercer as respectivas atividades conforme Código Brasileiro de Ocupações vide o Glossário de Famílias Ocupacionais no final deste relatório.

Os admitidos por Reemprego representam no período analisado, em 2013, 72,0% das contratações no APL, enquanto as admissões por primeiro emprego totalizaram 27,7%. Em comparação com as admissões ocorridas no estado em 2013 (naquelas atividades econômicas que compõe o APL excluídos o território do Arranjo), chama atenção que no APL as oportunidades para o primeiro emprego são mais evidentes do que nas mesmas atividades em outros territórios do estado, e esse comportamento é verificado em todos os anos analisados. E, essa representatividade do primeiro emprego era ainda maior em 2011 e 2012.

### GRÁFICO 3 Distribuição das admissões segundo o tipo de admissão

## Rio Grande do Sul<sup>(1)</sup> e APL Agroindústria Familiar Região Missões, jan a ago de 2011, 2012 e 2013 (em%)



Fonte: MTE/CAGED Consulta realizada em 02/12/2013.

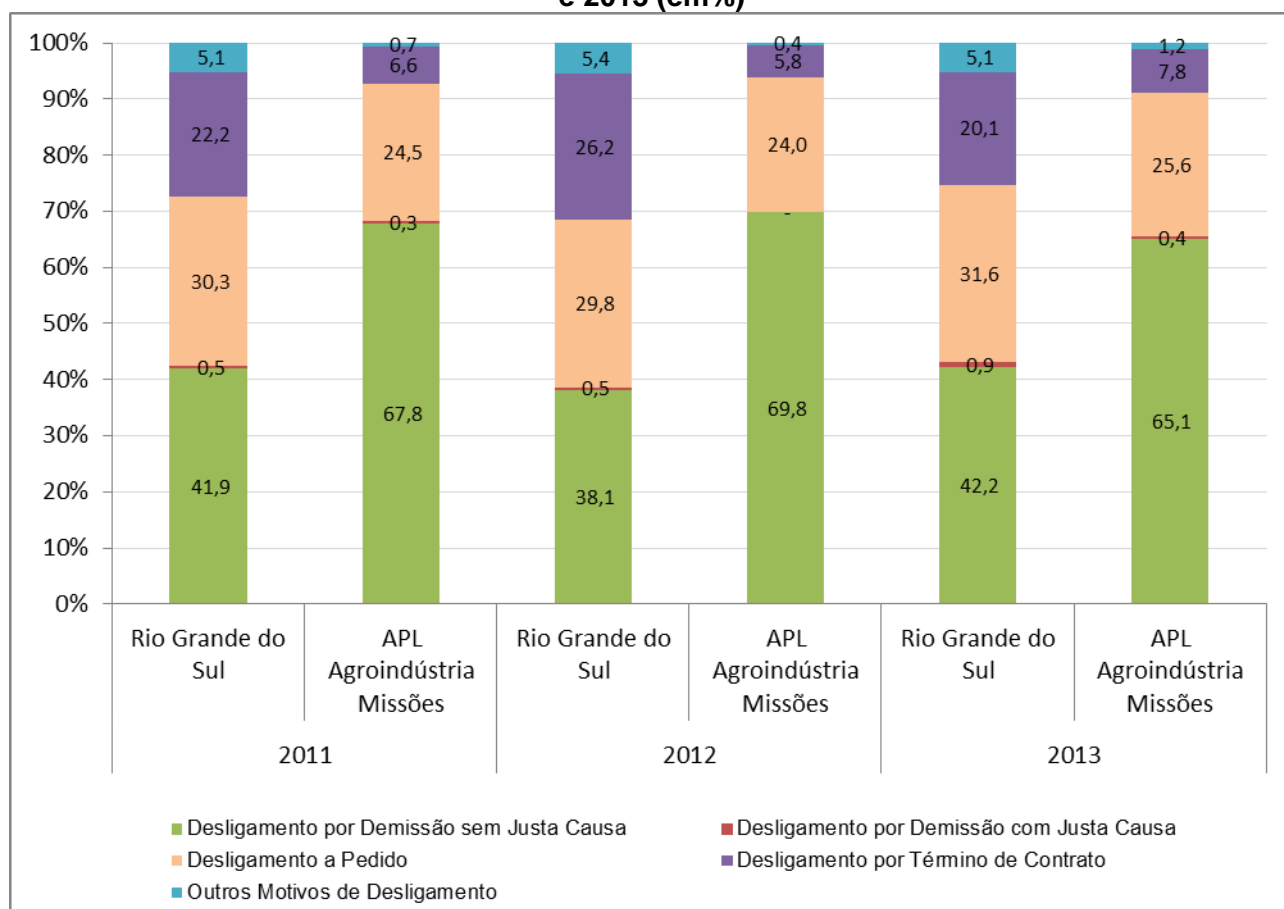
Elaboração: DIEESE

(1) Os dados para o estado do Rio Grande do Sul estão restritos a aquelas atividades que compõe o APL excluindo-se os municípios que compõe o APL.

No que se referem aos desligamentos, das oito categorias em que os desligamentos são classificados (Desligamento por demissão sem justa causa, Desligamento por demissão com justa causa, Desligamento a pedido, Desligamento por término de contrato, Outros motivos de desligamento, Desligamento por aposentadoria, Desligamento por morte e Término contrato trabalho prazo determinado), três representam quase a totalidade. Os trabalhadores desligados por Demissão sem justa causa respondem por 65,1% dos desligamentos de janeiro a agosto de 2013, seguido por Desligamento a pedido (25,6%) e Desligamento por término de contrato (7,8%) (Gráfico 4).

Nota-se que em relação à 2011 e a 2012, houve no APL um ligeiro aumento na participação das demissões por iniciativa do trabalhador. O que mais chamou atenção é que, nas mesmas atividades do APL, em outras regiões do estado, a participação das demissões por iniciativa do empregador são significativamente menos importante, em detrimento de maior participação das demissões por término de contrato essa característica pode ser decorrente de contratos de safra, ou seja, que tenha sua duração dependente de variações estacionais da atividade agrária.

**GRÁFICO 4**  
**Distribuição dos desligamentos segundo o tipo de desligamento**  
**Rio Grande do Sul<sup>(1)</sup> e APL Agroindústria Familiar Região Missões, jan a ago de 2011, 2012**  
**e 2013 (em%)**



Fonte: MTE/CAGED. Consulta realizada em 05/12/2013.

Elaboração: DIEESE

(1) Os dados para o estado do Rio Grande do Sul estão restritos a aquelas atividades que compõe o APL excluindo-se os municípios que compõe o APL.

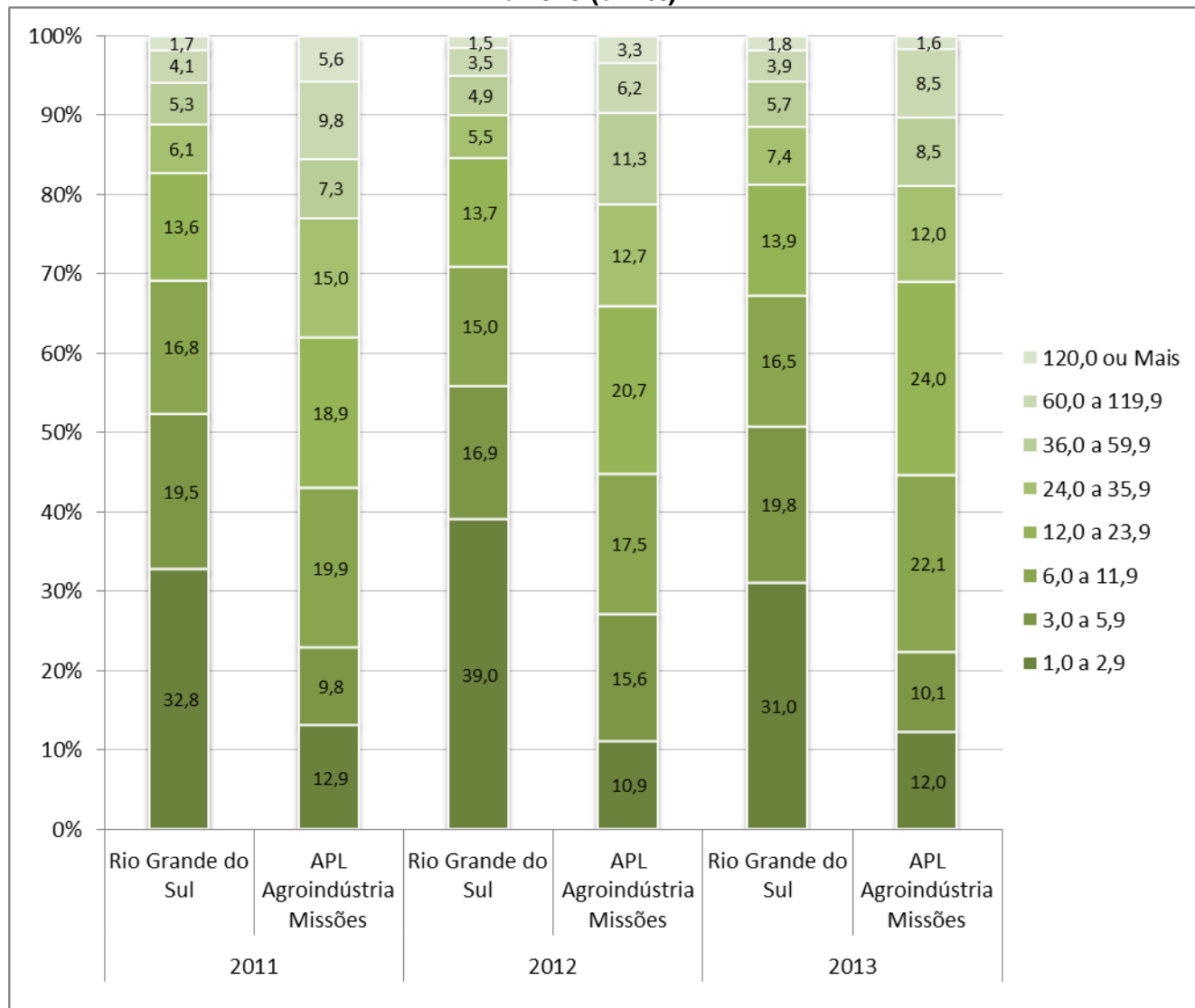
No APL Agroindústria Familiar Região Missões, no período de janeiro e agosto de 2013 44,2% dos desligamentos ocorreram com trabalhadores que possuíam menos de um ano no emprego, sendo que 22,1% não ultrapassaram 6 meses e 12,0% deles foram desligados antes de completar 3 meses de trabalho (Gráfico 5).

Em comparação ao mesmo período dos anos anteriores, se observa pequena mudança, já que registrou também um contingente similar de trabalhadores com desligamentos com até um ano de trabalho - em média 43,6%.

Nas mesmas atividades econômicas que compõe o APL nos demais municípios do estado do Rio Grande do Sul, verifica-se um percentual muito mais significativo desligamentos, onde os trabalhadores possuíam menos tempo no emprego - em média 70% dos desligamentos foram de trabalhadores com até um ano de trabalho, no entanto, cabe salientar que esse resultado pode estar

diretamente relacionado com as modalidades de desligamentos observadas para essas regiões – Contratos por prazos determinados.

**GRÁFICO 5**  
**Distribuição dos desligamentos segundo o tempo de permanência no emprego**  
**Rio Grande do Sul<sup>(1)</sup> e APL Agroindústria Familiar Região Missões, jan a ago de 2011, 2012 e 2013 (em %)**



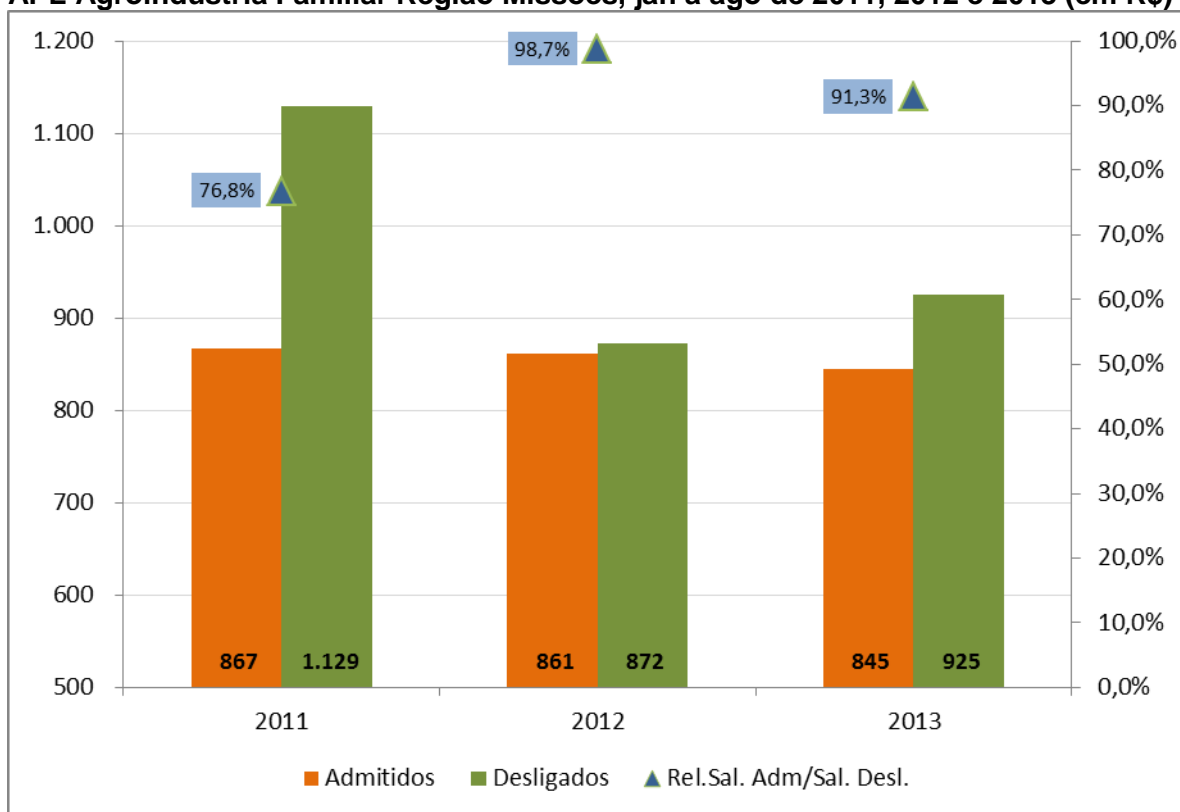
Fonte: MTE/CAGED. Consulta realizada em 05/12/2013.

Elaboração: DIEESE

(1) Os dados para o estado do Rio Grande do Sul estão restritos a aquelas atividades que compõe o APL excluindo-se os municípios que compõe o APL.

No período que compreende de janeiro a agosto de 2013, o salário médio dos desligados foi de R\$ 925 e o dos admitidos R\$ 845, ou seja, em média, o trabalhador admitido neste período recebia um salário que correspondia a 91,3% do salário médio do trabalhador desligado. Chama atenção que ao invés de um aumento real nos salários dos admitidos ocorre uma redução em relação aos ano de 2011, quando a média correspondia a R\$ 867, e em 2012 passou para 861 atingindo os atuais R\$ 845. Por outro lado, observa-se uma redução no hiato (diferença entre os salários médios dos admitidos em relação aos salários médios dos desligados) (Gráfico 5).

**GRÁFICO 5**  
**Salário médio de admissão e de desligamento e a relação salário de admissão e desligamento**  
**APL Agroindústria Familiar Região Missões, jan a ago de 2011, 2012 e 2013 (em R\$)<sup>(1)</sup>**



Fonte: MTE/CAGED. Consulta realizada em 05/12/2013.

Elaboração: DIEESE

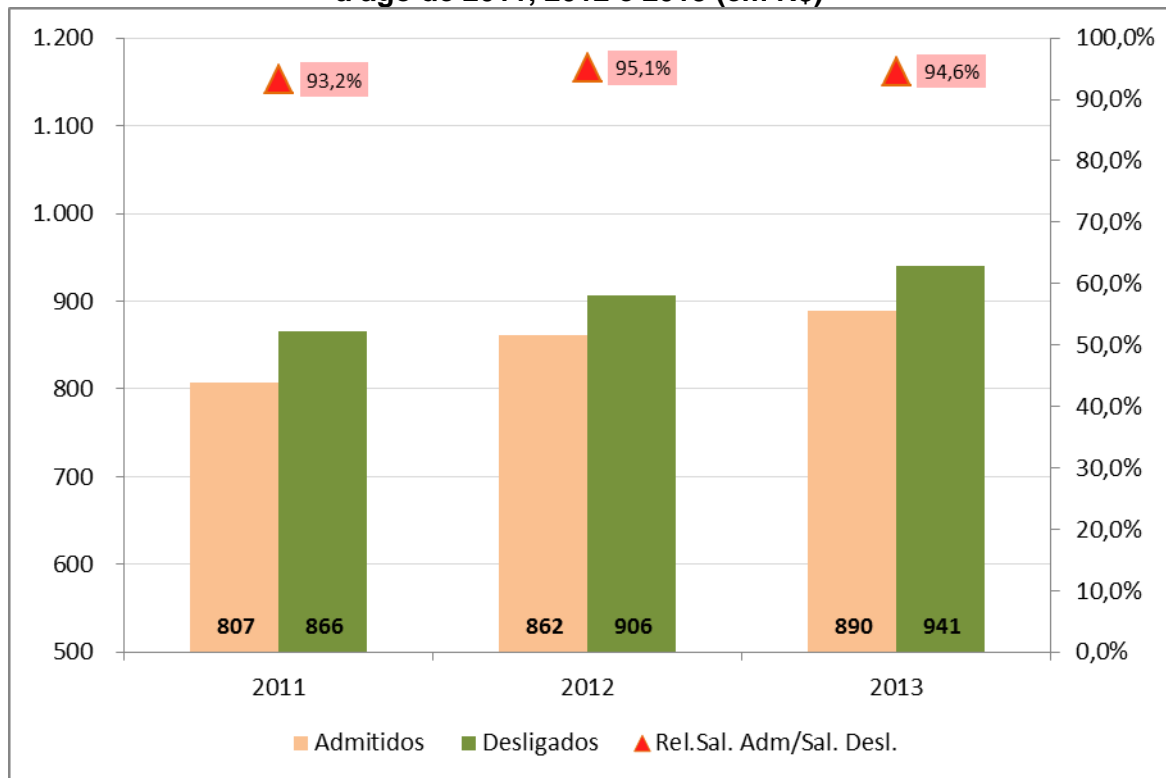
(1) Deflacionados pelo INPC/IBGE a preços de outubro de 2013

Naquelas mesmas atividades econômicas do APL no estado do Rio Grande do Sul (exceto os municípios do APL) observa-se que, a média salarial dos admitidos entre janeiro e agosto de 2013 foi igual a R\$ 890 e entre os desligados, igual a R\$ 941; tanto para os admitidos quanto para os desligados, identifica-se crescimento (aumento real) em comparação com os anos anteriores – diferente do que se observou no APL. A relação dos salários de admissão/desligamento em 2011 correspondia a 93,2% em 2012 passou para 95,1%, e, em 2013 foi igual a 94,6%. Outro ponto é a variação dos salários do APL comparado a variação dos salários das mesmas atividades para os outros territórios do estado. Na comparação entre as médias salariais pagas a trabalhadores do APL, comparado a aqueles trabalhadores nas mesmas atividades em outras regiões do estado, reside nas variações entre os anos observados, uma vez que, no APL de 2011 para 2012 houve uma redução real de 0,7% nos salários dos admitidos e entre 2012 e 2013 uma redução de -1,9%; já excluídos o território do APL houveram os aumentos no período de 2011/2012 igual a 6,7% de 2012/2013 de 3,2% (Gráfico 6).

**GRÁFICO 6**

**Salário médio de admissão e de desligamento e a relação salário de admissão e desligamento**

**Rio Grande do Sul<sup>(1)</sup>, exceto municípios do APL Agroindústria Familiar Região Missões, jan a ago de 2011, 2012 e 2013 (em R\$)<sup>(2)</sup>**



Fonte: MTE/CAGED, 2011/2012/2013.

Elaboração: DIEESE

(1) Considerando apenas as atividades econômicas que compõe o APL e excluindo os municípios que compõe o APL.

(2) Deflacionados pelo INPC/IBGE a preços de outubro de 2013

### 3. OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS<sup>16</sup> NO APL AGROINDÚSTRIA FAMILIAR COREDE MISSÕES

O Rio Grande do Sul é o 5ª estado com maior número de Microempreendedores Individuais no Brasil, tendo registrado em novembro de 2013 mais de 199 mil, o que configura um importante contingente de trabalhadores que executam suas atividades produtivas sob essa modalidade de trabalho.

Entre as atividades econômicas que compõe o APL Agroindústria Familiar Região Missões, os dados mais recentes (novembro de 2013) revelam que há no estado 3.208 Microempreendedores Individuais nessas atividades econômicas, sendo que nos municípios que compõe o APL totalizam 72, o que representa 2,2% do total do estado.

Verifica-se que dos vinte e cinco municípios que compõe o APL, dez não possuem nenhum registro de MEI são eles: Caibaté, Eugenio de Castro, Garruchos, Mato Queimado, Rolador, São Nicolau, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitoria das Missões. Dois municípios destacam-se entre os que possuem MEI são eles: São Luiz Gonzaga com 22 e Santo Ângelo com 21 registros, o que representa 30,5% e 29,1% do total do APL, respectivamente.

O APL é composto por vinte atividades econômicas (Anexo 01), no entanto, verifica-se que em apenas 11 delas encontra-se Microempreendedores Individuais no estado e entre os municípios do APL o registro ocorre em apenas oito. Duas atividades econômicas destacam-se entre os municípios do APL são elas: *Fabricação de produtos de panificação, fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria* que totaliza 45 registros, seguido da atividade de *Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis* com 16 registros, e que, portanto, juntas, representam 84,7% do total dos MEIs no APL (Tabela 8).

---

<sup>16</sup> Os totais de MEI inclui MEIs que formalizaram seu registro por meio do Portal do Empreendedor que formam a grande maioria, somados, aos empresários Individuais Microempresas (ME) que fizeram a opção, no Portal do Simples Nacional, de converter seus registros em Microempreendedores Individuais.

**TABELA 8**  
**Número de Microempreendedores Individuais nas atividades econômicas <sup>(1)</sup> que compõe o**  
**APL Agroindústria Familiar Região Missões**  
**Rio Grande do Sul e Municípios selecionados, 2013**

Classes de Atividade Econômica do APL	Municípios do APL														Total Municípios do APL	Demais Municípios do RS	Total do RS	
	Bossoroca	Cerro Largo	Dezesseis de Novembro	Entre Ijuí	Girua	Porto Xavier	São Nicolau	Guarani das Missões	Pirapó	Roque Gonzáles	Salvador das Missões	Santo Ângelo	São Luiz Gonzaga	São Miguel das Missões				São Paulo das Missões
Fabricação De Conservas De Frutas, Legumes E Outros Vegetais.		1														1	27	28
Fabricação De Sucos De Frutas, Hortaliças E Legumes.												1				1	16	17
Fabricação De Amidos E Féculas De Vegetais E De Óleos De Milho.													1			1	5	6
Fabricação De Açúcar Em Bruto													1			1	29	30
Fabricação De Produtos De Panificação, Fabricação De Produtos De Padaria E Confeitaria Com Predominância De Produção Própria.		6	1	2	3		2	1		1	1	12	15	1		45	1.940	1.985
Fabricação De Outros Produtos Têxteis Não Especificados Anteriormente.													1			1	41	42
Fabricação De Artefatos De Couro Não Especificados Anteriormente.	2			1								1	2			6	249	255
Fabricação De Artefatos De Madeira, Palha, Cortiça, Vime E Material Trançado Não Especificados Anteriormente, Exceto Móveis.		1				1		1	3		7	2		1		16	760	776
Demais Atividades economias do APL																	69	69
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>72</b>	<b>3.136</b>	<b>3.208</b>

Fonte: MDIC, Portal do Empreendedor. Dados extraídos em 25/11/2013.

Elaboração: DIEESE.

Notas:

(1) As atividades econômicas que compõe o APL Agroindústria Familiar Corede Missões podem ser consultadas no Anexo 01.

(2) O Município de Viamão embora faça parte do APL não apresentou nenhum MEI nas CNAEs analisadas.



As agroindústrias familiares rurais ou urbanas emergem de iniciativas dos agricultores familiares e empreendedores familiares, somado aos esforços do poder público, para fazer frente ao quadro de exclusão social, produtiva e econômica. Comumente, é de propriedade de agricultor familiar, individualmente ou em grupo, as tecnologias empregadas na produção não são sofisticadas, a matéria prima processada é produzida pelos agricultores que podem ter empregados ou não.

De um modo geral, são os agricultores familiares que dirigem o processo produtivo, utilizando a mão de obra familiar complementado pelo trabalho assalariado. A agricultura familiar tem um papel fundamental na geração de emprego e renda no campo, além de expressivo resultado na produção de alimentos e, portanto, é um dos setores que mais ocupam mão de obra na economia brasileira (DIEESE, 2012).

Ademais, a necessidade de valorização desses trabalhadores, decorre de um enfrentamento a um processo econômico mundial de valorização de intermediários e desvalorização do produtor; as políticas públicas de incentivo, entre elas aquelas voltadas aos Arranjos Produtivos Locais, devem imbuir ações que contribuem para tais enfrentamentos.

A partir das análises constantes nesse relatório, pode-se observar que o APL Agroindústria Familiar Região das Missões abrange 475 estabelecimentos, 1.148 trabalhadores formais e 72 empreendedores individuais. Ainda no âmbito estrutural pode-se verificar que a maior parte dos estabelecimentos que compõe o APL são aqueles com até quatro vínculos, pois representam quase a metade (43,3%) dos estabelecimentos do Arranjo. A atividade econômica de destaque, tanto no número de estabelecimentos, quanto no número de trabalhadores formais é a de *Criação de Bovinos*.

Nas análises pertinentes à composição dos saldos de empregos no período de janeiro a agosto de 2013 em comparação com o mesmo período dos dois anos imediatamente anteriores, notou-se uma retomada na criação de novas vagas no APL; comportamento esse, diferenciado para as mesmas atividades no mercado de trabalho brasileiro e gaúcho no período – que indicam desaceleração. O APL registrou saldo positivo de 76 novas vagas.

Dentre os municípios que compõe o APL, Santo Ângelo e São Luiz Gonzaga destacaram-se pela contribuição positiva de 35 e 20 novas vagas, respectivamente. E as atividades que no período destacaram-se foram: *Criação de Bovinos* com um saldo positivo de 39 vagas, e a *Fabricação de Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente* com saldo igual a 20.

Outro indicador que ajuda a entender o mercado de trabalho formal no APL é a distribuição do emprego em relação ao tamanho dos estabelecimentos. No APL Agroindústria Familiar Região das Missões, a participação do emprego em estabelecimentos com até 4 vínculos de trabalho se destacou para o período, nos três anos analisados, sempre com saldos positivos, ratificando a estrutura desse APL.

Em relação aos atributos dos trabalhadores, viu-se que há uma distribuição homogênea nesse mercado, no ano de 2013, entre homens e mulheres, já que o resultado foi de 39 vagas para eles, e, 37 para elas – diferente do mesmo período, em anos anteriores, quando as mulheres responderam predominantemente pelos saldos positivos. Nas análises que buscaram verificar a escolaridade dos trabalhadores que ocupavam as novas vagas, notou-se uma elevação de escolaridade entre os trabalhadores do APL, uma vez que, em 2013 de janeiro a agosto, se sobressaem com saldos positivos aqueles com Médio Completo (53) seguido dos que possuíam Médio Incompleto (21), ou seja, das 76 vagas 97,3% foi ocupada por trabalhadores nesses níveis escolares. Quanto à faixa etária, em 2013, a maior parte das vagas geradas foi ocupada por trabalhadores com entre 30 e 39 anos, seguido por aqueles que possuem até 17 anos<sup>17</sup>.

Entre as famílias ocupacionais com maior saldo positivo, obtiveram destaque os *Trabalhadores na Exploração Agropecuária em Geral* que de janeiro a agosto de 2013 registrou 15 novas vagas, seguida dos *Trabalhadores de Apoio à Agricultura* com 11 vagas e pelos *Tratadores Polivalentes de Animais* com 8 vagas.

Quando se analisa a movimentação do trabalhador no APL Agroindústria Familiar Região das Missões, pode-se perceber, do ponto de vista das admissões, que a maior parte delas ocorreu por Reemprego (72,0%) seguido do Primeiro Emprego (27,7%). O percentual de trabalhadores admitidos por Primeiro Emprego, realmente chama atenção, uma vez que, é significativamente maior, quando comparado com as mesmas atividades do estado em outros territórios (em 2013 foi de 15,8%). Na análise dos desligamentos viu-se que 65,1% dos desligamentos de janeiro a agosto de 2013 foram por iniciativa do empregador sem justa causa, seguido por desligamento a pedido (25,6%) e desligamento por término de contrato (7,8%).

A média salarial mensal do período em análise paga aos desligados no APL foi de R\$ 925, e o dos admitidos foi de R\$ 845, ou seja, em média, o trabalhador admitido recebia um salário que

---

<sup>17</sup> A faixa etária mínima ao ingresso no mercado de trabalho formal brasileiro é 16 anos, conforme CLT artigo 403, no entanto, de acordo com a Lei 10.097 de 2000 (Lei da Aprendizagem) os jovens com 14 anos ou mais, podem ser empregados na modalidade de aprendiz.

correspondia a 91,3% do salário médio do trabalhador desligado. Ainda, na análise das médias salariais pagas aos trabalhadores do APL, quando comparado a aqueles trabalhadores nas mesmas atividades em outras regiões do estado, notou-se que, nas variações, entre os anos observados, para os trabalhadores do APL de 2011 para 2012 houve uma redução real de 0,7% nos salários dos admitidos e entre 2012 e 2013 uma redução de -1,9%; já nos demais territórios houve aumentos no período de 2011/2012 igual a 6,7% e de 2012/2013 igual a 3,2%. Não obstante, esse fato contrasta também com os resultados gerais do mercado de trabalho, que na maior parte das atividades econômicas, os trabalhadores vêm acumulando minimamente aumentos salariais reais.

**REFERENCIAS**

DIEESE (2012). **A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000**. São Paulo.

GUERRERO, G.; CONCEIÇÃO, C. **Identificação e classificação das aglomerações produtivas e dos Arranjos Produtivos Locais no Estado do Rio Grande do Sul**. Textos para discussão FEE. Porto Alegre: n 12, março de 2011.

**Arranjos produtivos locais:** aglomerações de empresas localizadas em um mesmo território que apresentem especialização produtiva e que mantenham vínculos de interação, cooperação, comércio, tecnologia e aprendizagem entre si e com outras instituições locais, tais como órgãos e entidades públicos, associações, universidades, centros tecnológicos, sindicatos, instituições de crédito, ensino e pesquisa, geradores de externalidades econômicas positivas e de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico e social (Lei 13.839 de 5 dezembro de 2011).

**Atividade econômica:** Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal. O IBGE possui, dentre outras, uma classificação de nove setores de atividade econômica: extrativa mineral; indústria de transformação; serviços industriais de utilidade pública; construção civil; comércio; serviços; administração pública; agropecuária, extrativa vegetal, caça e pesca; e ‘outros’.

**CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados):** É um registro administrativo do Ministério do Trabalho e Emprego, de periodicidade mensal e que contém as declarações de estabelecimentos com movimentação (admissões ou desligamentos) prestada até o dia 7 do mês subsequente à movimentação.

**CBO (Classificação Brasileira de Ocupações):** é o documento que reconhece, nomeia e codifica os títulos e descreve as características das ocupações do mercado de trabalho brasileiro. Foi instituída pela portaria ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002, e tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares.

**Clusters:** Termo em inglês que significa “blocos” ou “agrupamentos”. No setor industrial é um termo utilizado para destacar agrupamentos ou ramos industriais.

**CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas):** É um instrumento padrão de

classificação para identificação das unidades produtivas do Brasil, sob o enfoque das atividades econômicas existentes. É desenvolvida sob a coordenação do IBGE, de forma compatível com a *International Standard Industrial Classification* – ISIC, terceira revisão aprovada pela Comissão de Estatística das Nações Unidas em 1989 e recomendada como instrumento de harmonização das informações econômicas em âmbito internacional.

**Família ocupacional:** cada família ocupacional constitui um conjunto de ocupações similares correspondente a um domínio de trabalho mais amplo que aquele da ocupação.

**INPC:** Índice Nacional de Preços ao Consumidor é medido pelo IBGE em 11 capitais brasileiras. Consideram-se apenas famílias com renda entre 1 e 8 salários mínimos.

**RAIS (Relação Anual de Informações Sociais):** É um registro administrativo do Ministério do Trabalho e Emprego. Trata-se de uma espécie de censo anual, dado que todos os estabelecimentos que tenham vínculos empregatícios (celetistas ou estatutários), inclusive aqueles estabelecimentos que, nesse ano, não tenham vínculos empregatícios (RAIS Negativa), devem responder. Em geral, o prazo para a entrega da RAIS é sempre no início do mês de março, referente ao ano base imediatamente anterior.

**Saldo do emprego:** resultado da diferença entre admissões e desligamentos nos estabelecimentos declarantes do CAGED. Indica o emprego efetivamente criado no período.

**Variação percentual do estoque de emprego (%):** Indica o aumento ou a diminuição do estoque do emprego em decorrência da criação/perda de empregos no período. É calculado através da fórmula: saldo da movimentação do mês/ano ÷ estoque inicial do mesmo mês de referência x 100.

## **GLOSSÁRIO DAS FAMÍLIAS OCUPACIONAIS**

**Alimentadores de Linhas de Produção:** Preparam materiais para alimentação de linhas de produção; organizam a área de serviço; abastecem linhas de produção; alimentam máquinas e separam materiais para reaproveitamento. Formação e Experiência: O trabalho é exercido por pessoas com escolaridade de quarta à sétima série do ensino fundamental, acrescido de curso de qualificação profissional de nível básico, com, no máximo, duzentas horas de duração. O exercício pleno da função se dá em menos de um ano de experiência profissional. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Auxiliares de Laboratório da Saúde:** Coletam material biológico, orientando e verificando preparo do paciente para o exame. Auxiliam os técnicos no preparo de vacinas; aviam fórmulas, sob orientação e supervisão. Preparam meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados. Organizam o trabalho; recuperam material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Formação e Experiência: O exercício dessas ocupações requer ensino fundamental e médio, acompanhado de qualificação no próprio emprego ou em instituição de formação profissional. A tendência ao aumento de requisitos de qualificação dessas ocupações se iniciou nos grandes laboratórios e começa a atingir os hospitais e hemocentros, elevando a escolaridade para o nível médio, com incentivos para que o pessoal conclua curso técnico profissionalizante na área. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Contínuos:** Transportam correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições, e efetuam serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos de escritório; transmitem mensagens orais e escritas. Formação e Experiência: Para exercer essa ocupação exige-se escolaridade de quarta a sétima série do ensino fundamental, podendo o trabalhador fazer cursos profissionalizantes básicos de até duzentas horas/aula. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Cozinheiros:** Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, e a finalização de alimentos,

observando métodos de cocção e padrões de qualidade. Formação e experiência: O exercício dessas ocupações requer ensino fundamental seguido de cursos básicos de profissionalização que variam de duzentas a quatrocentas horas, ou experiência equivalente. O pleno desempenho das atividades ocorre entre três e quatro anos de exercício profissional. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Engenheiros de Alimentos e Afins:** Desenvolvem produtos e processos da área de produção de alimentos, controlando sua qualidade. Gerenciam processos e elaboram projetos de produção de alimentos. Coordenam equipes e podem prestar consultoria, assessoria e assistência técnica. Formação e experiência: O exercício das ocupações requer formação em Engenharia de Alimentos ou em curso superior de tecnologia em áreas afins, com registro no Crea.

**Farmacêuticos:** Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Formação e experiência: O acesso a essas ocupações requer curso superior em Farmácia bioquímica. Atualmente a formação é única, substituindo as duas formações anteriores: a de farmácia e a de bioquímica.

**Mantenedores de Elevadores, Escadas e Portas Automáticas:** Instalam elevadores, escadas rolantes, portas e portões automáticos, organizando a execução de serviços e preparando locais para instalação dos equipamentos. Realizam manutenção preventiva e corretiva em sistemas e equipamentos. Redigem documentos técnicos, orçamentos, relatórios de serviços diários, solicitação de materiais e outros e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Formação e Experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino médio incompleto e curso básico de qualificação profissional em torno de duzentas horas/aula. O pleno desempenho das atividades ocorre entre um e dois anos de experiência profissional. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Operadores de Maquinas e instalações de Produtos Farmacêuticos, Cosméticos e Afins:** Planejam atividades de supervisão; supervisionam e otimizam processos de produção de produtos farmacêuticos, cosméticos e afins; supervisionam e treinam equipes de trabalho, assegurando o cumprimento de normas e zelando pela segurança, saúde e meio ambiente. Formação e Experiência: Para o exercício do trabalho requer-se preferencialmente pessoal com curso superior de tecnólogo em áreas correlatas. O desempenho pleno das atividades profissionais ocorre após três a quatro anos de experiência. Devem ser classificados nesta epígrafe os supervisores que chefiam diretamente apenas uma equipe de trabalhadores de chão-de-fábrica. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Operadores de Maquinas na Fabricação de Artefatos de Tecidos e Couros:** Organizam máquinas na fabricação de tecidos e couros. Preparam as máquinas, interpretando ordem técnica e ficha técnica de produção e definindo sequência de operações de montagem. Recebem materiais para costura e montagem de artefatos. Preparam peças para montagem e montam artefatos. Costuram e dão acabamento em artefatos. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, meio ambiente, higiene e saúde. Formação e Experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se entre a quarta e a sétima série do ensino fundamental. A qualificação profissional ocorre com a experiência prática no próprio local de trabalho. O pleno desempenho das atividades é alcançado entre um e dois anos de experiência profissional. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Padeiros, Confeiteiros e Afins:** Planejam a produção e preparam massas de pão, macarrão e similares. Fazem pães, bolachas e biscoitos e fabricam macarrão. Elaboram caldas de sorvete e produzem compotas. Confeitam doces, preparam recheios e confeccionam salgados. Redigem documentos tais como requisição de materiais registros de saída de materiais e relatórios de produção. Trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Formação e Experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino fundamental concluído e curso básico de qualificação profissional de duzentas a quatrocentas horas/aula. O pleno desempenho das atividades ocorre entre um e dois anos de experiência profissional. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.



**Receptionistas:** Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Formação e Experiência: Essas ocupações requerem o ensino médio completo, exceto o recepcionista de hotel que tem como pré-requisito o ensino superior incompleto. É desejável curso básico de qualificação de até duzentas horas/aula e de um a dois anos de experiência profissional para o recepcionista, em geral. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Supervisores de Serviços Financeiros, de Câmbio e de Controle:** Supervisionam e controlam equipe e serviços financeiros, de câmbio, bens-patrimoniais, créditos e bancários; elaboram orçamentos; efetuam e conferem pagamentos; realizam cobranças, planejando e solucionando pendências; administram almoxarifado. Formação e experiência: Esse emprego/ocupação exige nível superior completo, curso básico de qualificação profissional de até duzentas horas/aula e de três a quatro anos de experiência.

**Técnicos de Vendas Especializadas:** Planejam vendas especializadas; demonstram produtos e serviços; concretizam vendas. Acompanham clientes no pós-venda; contatam áreas internas da empresa. Sugerem políticas de vendas e participam de eventos. Formação e Experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se conhecimentos especializados da área de atuação, escolaridade de nível médio, acompanhada de cursos e treinamentos de até duzentas horas. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Trabalhadores de Apoio À Agricultura:** Colhem policulturas, derruçando café, retirando pés de feijão, leguminosas e tuberosas, batendo feixes de cereais e sementes de flores, bem como cortando a cana. Plantam culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal. Cuidam de propriedades rurais. Efetuam preparo de mudas e sementes por meio da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplante e enxertia de espécies vegetais. Realizam tratos culturais, além de preparar o solo para plantio. Formação e Experiência: O exercício das ocupações requer ensino fundamental (jardineiro e trabalhador na produção de mudas e sementes) e até a quarta série do

mesmo nível (caseiro e trabalhador volante da agricultura). A qualificação é obtida na prática, exceto o trabalhador na produção de mudas e sementes, que demanda curso básico profissionalizante de até duzentas horas/aula. O pleno desempenho das atividades ocorre após alguns meses de prática (caseiro e trabalhador volante) e de um a dois anos para os demais. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Trabalhadores de Estruturas de Alvenaria:** Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos. Formação e experiência: O grau de escolaridade exigido para atuar como profissional dessa área é o ensino fundamental. O aprendizado, geralmente, ocorre no canteiro de obras ou ainda pode ser obtido em escolas de formação profissional da área de construção civil. Para o pleno desenvolvimento das atividades requer-se experiência entre um e dois anos. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Trabalhadores na Exploração Agropecuária em Geral:** Supervisionam diretamente uma equipe de trabalhadores agropecuários em sua lida no campo, na alimentação, reprodução e reposição de animais e nos tratos culturais; administram mão-de-obra e treinam a equipe de trabalho; planejam atividades e controlam qualidade e produtividade agropecuária; negociam insumos, produtos e equipamentos agropecuários e realizam manutenção em equipamentos. Formação e Experiência: O exercício dessas ocupações requer, no mínimo, ensino fundamental. Geralmente, o aprendizado profissional advém da prática de um a dois anos na área. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Trabalhadores na Pecuária de Grande Porte:** Supervisionam e planejam o manejo e a alimentação do rebanho. Controlam sanidade e organizam a reprodução dos animais; condicionam bovídeos e equídeos; beneficiam e comercializam rebanho e produtos derivados e administram a propriedade rural. Formação e Experiência: O acesso ao trabalho é livre, sem exigência de escolaridade ou formação profissional. A escolaridade dos produtores varia do ensino fundamental até o superior, com formação em veterinária e zootecnia, entre outras. O desempenho pleno das ocupações requer cinco anos de experiência com animais de grande porte. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Trabalhadores nos Serviços de Manutenção de Edificações:** Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Formação e Experiência: Para o exercício das ocupações requer-se ensino fundamental completo ou prática profissional no posto de trabalho. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Tratadores Polivalentes de Animais:** Manejam, alimentam e monitoram a saúde e o comportamento de animais da pecuária. Condicionam e adestram animais. Sob orientação de veterinários e técnicos, tratam sanidade de animais, manipulando e aplicando medicamentos e vacinas, higienizam animais e recintos; aplicam técnicas de inseminação e castração. Realizam atividades de apoio, assessorando em intervenções cirúrgicas, exames clínicos e radiológicos, pesquisas, necropsias e sacrifícios de animais. Formação e Experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se, no mínimo, a quarta série do ensino fundamental, mais curso profissionalizante de duzentas horas/aula (adestradores e inseminadores de animais) e cursos eventuais (para as demais ocupações), oferecidos pelas associações, cooperativas, órgãos governamentais de apoio à agropecuária e à extensão rural e instituições de formação profissional. O desempenho pleno das atividades requer de um a dois anos de experiência. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Vendedores e Demonstradores em Lojas ou Mercados:** Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registram entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Prestam serviços aos clientes, tais como troca de mercadorias; abastecimento de veículos; aplicação de injeção e outros serviços correlatos. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços. Formação e experiência: Em geral, para o exercício das ocupações de atendente de farmácia, demonstrador de mercadorias, promotor de vendas, repositor de mercadorias, vendedor de comércio varejista e vendedor atacadista, requer-se do ensino fundamental ao ensino médio, podendo o mesmo variar de acordo com a ocupação, e quarta série do ensino fundamental para frentista. O tempo médio para o desempenho profissional é heterogêneo: três a quatro anos para vendedores, um a dois anos para atendente de farmácia e menos de um ano para as demais ocupações. A(s) ocupação(ões)

elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

# ANEXOS

### ANEXO 1

#### Classes de Atividade Econômica e Municípios que compõe o APL Agroindústria Familiar Corede Missões do estado do Rio Grande do Sul

CLASSES NÍVEL 5	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
1629-3	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, PALHA, CORTIÇA, VIME E MATERIAL TRANÇADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO MÓVEIS.
1529-7	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
1359-6	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
1031-7	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E OUTROS VEGETAIS.
1032-5	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E OUTROS VEGETAIS.
1033-3	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES.
1033-3	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES.
1069-4	MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS e MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
1099-6	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
1099-6	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
1099-6	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. Fabricação de vinagres.
0163-6	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA E À PECUÁRIA; ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA.
1099-6	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE, ETC.).
0151-2	CRIAÇÃO DE BOVINOS, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE.
1051-1	PREPARAÇÃO DO LEITE.
1071-6	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO
0119-9	CULTIVO DE PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

*Continua...*

Fonte: AGDI

Disponível em: [http://www.agdi.rs.gov.br/upload/1351252461\\_Delimita%C3%A7%C3%A3o%20-%20APL%20Agroind%C3%BAstria%20Familiar%20Miss%C3%B5es.pdf](http://www.agdi.rs.gov.br/upload/1351252461_Delimita%C3%A7%C3%A3o%20-%20APL%20Agroind%C3%BAstria%20Familiar%20Miss%C3%B5es.pdf)

**ANEXO 01**  
**Classes de Atividade Econômica e Municípios que compõem o**  
**APL Agroindústria Familiar Região Missões**

0154-7	CRIAÇÃO DE SUÍNOS.
1091-1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.
1111-9	FABRICAÇÃO DE AGUARDENTES E OUTRAS BEBIDAS DESTILADAS, FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE DE CANA-DE-AÇÚCAR.
0132-6	PRODUÇÃO DE LAVOURAS PERMANENTES. CULTIVO DE UVA.
1112-7	FABRICAÇÃO DE VINHO.
1099-6	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE VINAGRES.
0119-9	CULTIVO DE PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CULTIVO DE MANDIOCA.
1063-5	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS.
1065-1	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS E DE ÓLEOS DE MILHO.

DESCRIÇÃO DOS MUNICÍPIOS ABRANGENTES AO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL AGROINDÚSTRIA FAMILIAR COREDE MISSÕES:

Bossoroca; Caibaté; Cerro Largo; Dezesseis de Novembro; Entre-Ijuís; Eugênio de Castro; Garruchos; Giruá; Guarani das Missões; Mato Queimado; Pirapó; Porto Xavier; Rolador; Roque Gonzales; Salvador das Missões; Santo Ângelo; Santo Antônio das Missões; São Luiz Gonzaga; São Miguel das Missões; São Nicolau; São Paulo das Missões; São Pedro do Butiá; Sete de Setembro; Ubiretama; e Vitória das Missões.

Fonte: AGDI

Disponível em: [http://www.agdi.rs.gov.br/upload/1351252461\\_Delimita%C3%A7%C3%A3o%20-%20APL%20Agroind%C3%BAstria%20Familiar%20Miss%C3%B5es.pdf](http://www.agdi.rs.gov.br/upload/1351252461_Delimita%C3%A7%C3%A3o%20-%20APL%20Agroind%C3%BAstria%20Familiar%20Miss%C3%B5es.pdf)

**ANEXO 2**  
**Número e Distribuição (%) dos estabelecimentos e dos Vínculos ativos em 31/12 segundo natureza jurídica**  
**APL Agroindústria Familiar Região Missões**

Natureza Jurídica <sup>(1)</sup>	Estabelecimentos		Vínculos Ativos em 31/12	
	N. Abs.	Part. (%)	N. Abs.	Part. (%)
Contribuinte Individual	237	49,9	490	42,7
Firma Mercantil Individual	90	18,9	154	13,4
Segurado Especial	79	16,6	209	18,2
Sociedade Qt Ltda	50	10,5	239	20,8
Sa Fechada	5	1,1	25	2,2
Sa Aberta	5	1,1	23	2,0
Cooperativa	4	0,8	7	0,6
Outras Organizações - Associação Privada	3	0,6	0	-
Empresa Individual Imobiliária	2	0,4	1	0,1
<b>Total</b>	<b>475</b>	<b>100,0</b>	<b>1148</b>	<b>100,0</b>

Fonte: MTE/CAGED. Consulta realizada em 06/12/2013.

Elaboração: DIEESE

(1) O agrupamento e nomenclatura da Natureza Jurídica segue aquele disposto pela Comissão Nacional de Classificação e Classificações Estatísticas do IBGE. Para detalhamento acessar: <http://cod.ibge.gov.br/1HWJO>